



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 295 DE 05 DE AGOSTO DE 2025 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 294 DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 35 DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 72 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.
- PORTARIA Nº 73 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.
- PORTARIA Nº 925, DE 04 DE AGOSTO DE 2025. CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 930, DE 04 DE AGOSTO DE 2025. CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 931, DE 04 DE AGOSTO DE 2025. CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 932, DE 05 DE AGOSTO DE 2025. CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 935, DE 05 DE AGOSTO DE 2025 - CONCEDE REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040-25PE-PMG "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA."

REVOGAÇÃO PARCIAL

- TERMO DE REVOGAÇÃO DE ITEM DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036-25PE-PMG "AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO PRATICÁVEL, SOM E PAINEL DE LED PARA EXECUÇÃO DE EVENTOS FOMENTADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA."

DECISÕES

- DECISÃO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-25PE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039-25-FMS, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO GLICOSÍMETRO E TIRAS REAGENTES PARA



GLICEMIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-25PE-FMS, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO GLICOSÍMETRO E TIRAS REAGENTES PARA GLICEMIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 085-25IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DA BANDA 'PAGODE SEGREDO', PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS "106 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI", REALIZADO NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO DE 2025, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO "PRAÇA DO FEIJÃO" EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO"
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036-25PE-PMG "AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO PRATICÁVEL, SOM E PAINEL DE LED PARA EXECUÇÃO DE EVENTOS FOMENTADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA."
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025-25PE-PMG "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GERADOR, CABOS E TOLDOS PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPORTIVAS E CULTURAIS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE GUANAMBI-BA"

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - "CONTRATAÇÃO DA BANDA 'PAGODE SEGREDO', PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS "106 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI", REALIZADO NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO DE 2025, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO "PRAÇA DO FEIJÃO" EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO"

CONTRATOS

- 1. RESUMO CHAMADA PÚBLICA Nº 001-25CP-FME- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAPICURU
- 2. RESUMO CHAMADA PÚBLICA Nº 001-25-CP-FME-ASSOC. RETIRO
- 3. RESUMO CHAMADA PÚBLICA Nº 001-25CP-FME ASSOC. QUIXABA
- 4. RESUMO CHAMADA PÚBLICA Nº 001-25CP-FME COOPERC
- 5. RESUMO CHAMADA PÚBLICA Nº 001-25-CP- FME ASSOC. SACOUTO
- 6. RESUMO CHAMADA PÚBLICA Nº 001-25-CP-FME ASSOC. AÇÃO FRATERNAL
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 113-25IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE Nº 085-25IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DA BANDA 'PAGODE SEGREDO', PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS "106 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI", REALIZADO NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO DE 2025, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO "PRAÇA DO FEIJÃO" EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO"

ADITIVO DE CONTRATO



- 1º ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 019-24IN-PMG - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-24IN-PMG.
- 2º ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 014-23PE-FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG.
- 2º ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 015-23PE-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG.
- 2º ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 020-23PE-FME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG.
- 2º ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 128-23PE-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG.
- 2º ADITIVO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-23PE-PMG - CONTRATO Nº 121-23PE-PMG.
- 3º ADITIVO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA Nº 008-23CO-PMG - CONTRATO Nº 202-23CO-PMG.
- 3º ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 128-23PE-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG.
- 4º ADITIVO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA Nº 008-23CO-PMG - CONTRATO Nº 202-23CO-PMG.

EDITAIS

- PROCEDIMENTO 03/2024 - EDITAL 06/2025 - INSTAURAÇÃO E PROCESSAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SOCIAL DO ALTO CAIÇARA - QUARTA ETAPA.
- PROCEDIMENTO 04/2025 - EDITAL 05/2025 - INSTAURAÇÃO E PROCESSAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SOCIAL (REURB-S).
- RESULTADO DO RECURSO DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS NO 4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS PARA NEGROS E PARDOS NO CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL 01/2023 NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- TERMO ADITIVO - ALISSON ROBERTO BRITO SILVA.
- TERMO ADITIVO - SILDA PEREIRA DA SILVA DE JESUS.
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - EMILE SANDE BATISTA SILVA.
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - JAIME JOSÉ DA SILVA FIUZA.
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - LEANNE DE JESUS PEREIRA CASTRO.
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - RITA DE CASSIA BEZERRA SANTOS.
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - TAINGRIDE BORGES DA SILVA.
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - VITÓRIA KAMILY ALVES DE BRITO.
- TERMO ADITIVO - IARA TEIXEIRA DOS SANTOS SOUZA.
- TERMO ADITIVO - VALCINEIA LIMA PEREIRA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 295 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre exoneração de servidor público da Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, o **Sr. JAIRO NOVAIS DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Coordenação de Associativismo e Cooperativismo, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 05 de agosto de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 294 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidor público, para responder interinamente pelos atos administrativos da Controladoria, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o Controlador Municipal, Sr. Gustavo Marques Fernandes, se afastará das suas funções por motivo de férias, conforme Portaria nº 372 de 15 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial nº 3371 de 17/04/2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. LUCIVALDO ALVES NASCIMENTO**, matrícula nº 140002, ocupante do Departamento de Auditoria, para **responder interinamente pelos atos administrativos da Controladoria Municipal**, no período de **06/08/2025 a 15/08/2025**, por motivo de férias do Controlador.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 04 de agosto de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 35 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre designação de servidor público municipal e estabelecem outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o(a) Servidor(a) **JOVINO FRANCISCO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, estará de licença-prêmio pelo período de 04/08/2025 à 02/09/2025, conforme Portaria nº 859, de 22 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 3431 de 22/07/2025.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor público municipal, **TIAGO SILVA NEVES**, ocupando o Cargo de Divisão de Administração e Patrimônio, para responder pelo DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, durante o período compreendido em 04/08/2025 à 02/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 04 de agosto de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
CNPJ 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA
Telefone (77) 3452-4661

PORTARIA Nº 72 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Regimento Escolar Unificado é um instrumento legal e orientador das diretrizes técnico-pedagógicas e administrativas que define a estrutura e o funcionamento das Unidades Escolares Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e atualização do Regimento Escolar Unificado das Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino de Guanambi;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir **COMISSÃO PARA REESTRUTURAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR UNIFICADO** com a finalidade de revisar, atualizar e propor melhorias ao referido documento, visando a adequação às atuais demandas educacionais e institucionais.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Débora Pereira Cotrim de Almeida
Marco Antônio Azevedo Gomes

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Marinez Gomes de Jesus
Fábio dos Santos Teixeira

Representante do Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional – CREIO

Queli Cardoso Lopes Guimarães

Representantes dos Gestores

Cleide Pereira dos Santos Lopes
Lindalci Maria Cândida Cotrim Costa
Luciano Araújo Braga
Patrícia Fernandes Oliveira

Representantes dos Coordenadores Pedagógicos

Deralita Dias Guimarães Lima
Henrique Silva Pereira
Lécia Fernanda Ramos Amaral Donato
Leilian do Santos Souza Borges



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
CNPJ 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA
Telefone (77) 3452-4661

Representantes dos Técnicos Pedagógicos da Superintendência de Ensino e Apoio Pedagógico

Iziane Lopes Lima
Jaqueline de Souza Cardoso
Lilianne da Silva Lima
Thaymara Kelly Moraes Ávila

§1º Poderão ser convidados, a critério da Comissão, outros servidores ou especialistas para contribuir com os trabalhos.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – Avaliar o Regimento Escolar Unificado vigente;
- II – Propor alterações, inclusões ou exclusões de dispositivos, conforme diagnóstico institucional;
- III – Promover reuniões e consultas internas, se necessário;
- IV – Apresentar proposta de novo texto para apreciação da autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi-Bahia, 05 de agosto de 2025.

Lajucy Rodrigues Donato
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002 de 02 janeiro de 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
CNPJ 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA
Telefone (77) 3452-4661

PORTARIA Nº 73 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a SEÇÃO X da licença-prêmio do Estatuto do Servidor que normatiza este ato administrativo;

Considerando o Art. 102 que orienta a administração conceder a cada quinquênio ininterrupto de exercício três meses de licença-prêmio com a remuneração do cargo efetivo, facultando o seu fracionamento no parágrafo único.

Considerando que as condições previstas em lei para o deferimento do benefício contemplam elementos objetivos, como a ausência de penas disciplinares, adicionalmente à aplicação de critério de discricionariedade administrativa, correspondente à avaliação da necessidade do serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Licença-prêmio para fruição da servidora abaixo descrita:

Nº	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	OBS
1.	IVANA ALVARENGA CARDOSO	Professora	2008/2013	03(três) meses

Art. 2º O período de aquisição das licenças-prêmios corresponde ao mais antigos, não usufruído, ou à complementação do último período concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o **dia 04 de agosto de 2025**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi-Bahia, 05 de agosto de 2025.

Lajucy Rodrigues Donato
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002 de 02 janeiro de 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 925, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

“Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **LETICIA FERNANDES NASCIMENTO**, com nº de matrícula **9006377**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, licença maternidade por um período de **31/07/2025 à 26/01/2026**, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 31/07/2025.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 04 de agosto de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, **Secretário**, em 05/08/2025, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0041612** e o código CRC **F1F66482**.



SEI-10.000926/2025-1

0041612v2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 930, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

“Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **RACHEL GABRIELLE MONTARGIL SANTOS**, com nº de matrícula **9008356**, lotada na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, licença maternidade por um período de **09/07/2025 à 04/01/2026**, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 09/07/2025.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 04 de agosto de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, **Secretário**, em 05/08/2025, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0041679** e o código CRC **E7FA5D3C**.



SEI-10.000875/2025-2

0041679v2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 931, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

“Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **AMANDA FERNANDES DE ARRUDA PARDINHO**, com nº de matrícula **9006916**, lotada na Secretaria Municipal de **PLANEJAMENTO**, ocupante do cargo de **COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, licença maternidade por um período de **01/08/2025 à 27/01/2026**, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 01/08/2025.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 04 de agosto de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 05/08/2025, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0041683** e o código CRC **866A5923**.



SEI-10.000929/2025-5

0041683v2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 932, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

“Concede Licença Paternidade e estabelece outras Providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais .

Considerando a Emenda nº 01/2022 da Lei Orgânica do Município de Guanambi, que prorroga a licença-paternidade para 20 (vinte) dias.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **THIAGO MAGALHÃES BULHÕES**, com nº de matrícula **9008959**, lotado na Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO**, ocupante do cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO**, licença paternidade por um período de **01/08/2025** à **20/08/2025**, em conformidade com a Emenda nº 01/2022 da Lei Orgânica do Município de Guanambi, Sessão II, Art. 18, XI..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia **01/08/2025**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 05 de agosto de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de Janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, **Secretário**, em 05/08/2025, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0041724** e o código CRC **F804D659**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 935, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

“Concede redução da carga horária de Servidor público Municipal”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e,

Considerando decisão judicial autos do processo nº 8001362-39.2025.8.05-0088.

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora LEIDIANE SOARES PEREIRA, matrícula 9008073, horário especial de trabalho, com redução em 50% da carga horária, sem que haja redução salarial e compensação de horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Guanambi-BA, em 05 de agosto de 2025.

Anderson Ribeiro dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 05/08/2025, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0041747** e o código CRC **94580764**.



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico SRP nº 040-25PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através da Portaria nº 32, de 10 de julho de 2025, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040-25PE-PMG em **19/08/2025 às 09h**, no site <https://bnc.org.br/>. Objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.”** O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, <https://bnc.org.br/> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação das 08h às 12h e das 14h às 17h. Telefone e WhatsApp (77) 9-9847-1392, e-mail: licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. – Flávia dos Santos Pimentel Pereira - Agente de Contratação/Pregoeira – 04/08/2025.





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

TERMO DE REVOGAÇÃO DE ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036-25PE-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085-25-PMG

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO PRATICÁVEL, SOM E PAINEL DE LED PARA EXECUÇÃO DE EVENTOS FOMENTADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.”

A Administração Pública Municipal de Guanambi-BA, no exercício de suas competências legais, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, considerando os princípios da legalidade, eficiência e interesse público, decide **REVOGAR O ITEM 10 (dez)** do processo licitatório acima identificado pelos seguintes motivos:

MOTIVO: A revogação decorre da superveniência de fato relevante que altera o interesse público inicialmente previsto, tornando a continuidade do processo incompatível com as necessidades atuais da Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente revogação está fundamentada nos dispositivos legais que autorizam o cancelamento do certame em respeito ao interesse público:

Lei nº 14.133/2021

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

...

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

[...]

Súmula 473 STF

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE ITEM
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036-25PE-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085-25-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

EFEITOS DA REVOGAÇÃO: A revogação implica na imediata suspensão de todos os atos relacionados ao item 10 (dez) do presente processo administrativo licitatório.

COMUNICAÇÃO: Todos os interessados deverão ser formalmente comunicados acerca desta decisão, garantindo ampla publicidade e respeito ao contraditório e à ampla defesa, se necessário.

ENCAMINHAMENTOS: Determina-se que o setor responsável registre a presente decisão e promova as providências necessárias.

Guanambi/Bahia, 05 de agosto de 2025

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi

TERMO DE REVOGAÇÃO DE ITEM
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 036-25PE-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085-25-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 11.926.843/0001-30

RESULTADO DA SESSÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-25PE-FMS

O Fundo Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Agente de Contratação/Pregoeira designada pela Portaria nº 32, de 10 de julho de 2025, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade com a Lei 14.133/21 e do Decreto 10.024/19, e nas disposições do edital na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem como objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho glicosímetro e tiras reagentes para glicemia, destinados ao atendimento de pacientes do Município de Guanambi-BA.**

A Pregoeira declarou vencedoras as seguintes empresas:

- 1- DOC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **57.836.642/0001-42**, vencedora do lote 1, com o valor total de **R\$ 108.700,00 (cento e oito mil e setecentos reais)**,
- 2- LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **42.377.611/0001-01**, vencedora do lote 2, com o valor total de **R\$ 4.958,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais)**.

Empresas vencedoras valor total: **R\$ 113.658,00 (cento e treze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais)**.

Guanambi/BA, 05 de agosto de 2025.

ADELINE DE JESUS SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira
Secretaria Municipal de Saúde

Página 1 de 1

RESULTADO DA SESSÃO

End.: Secretaria Municipal de Saúde- Fone: (77) 3452-4510
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Guanambi-BA, CEP: 46.430-000
E-mail: saudelicitacoesgbi@gmail.com





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 11.926.843/0001-30

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 039-25-FMS
Pregão Eletrônico nº 017-25PE-FMS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho glicosímetro e tiras reagentes para glicemia, destinados ao atendimento de pacientes do Município de Guanambi-BA.

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o Processo do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 017-25PE-FMS**, para o objeto supramencionado, em favor das empresas:

- 1- DOC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 57.836.642/0001-42, vencedora do lote 1, com o valor total de **R\$ 108.700,00 (cento e oito mil e setecentos reais)**;
- 2- LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 42.377.611/0001-01, vencedora do lote 2, com o valor total de **R\$ 4.958,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais)**.

Guanambi/BA, 05 de agosto de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi

Página 1 de 1
End.: Secretaria Municipal de Saúde- Fone: (77) 3452-4510
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Guanambi-BA, CEP: 46.430-000
E-mail: saudelicitacoesgbi@gmail.com





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 181/2025-PMG

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 085-25IN-PMG

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DA BANDA ‘PAGODE SEGREDO’, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS “106 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI”, REALIZADO NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO DE 2025, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO “PRAÇA DO FEIJÃO” EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO”

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei n° 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto em favor da pessoa jurídica: **MM PRODUCOES E MARKETING**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o n° 48.986.927/0001-79**, com valor total de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)** e **HOMOLOGA** o **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE n° 085-25IN-PMG**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 01 de agosto de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA

Página 1 de 1

ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 085-25IN-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 181-25-PMG





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 085-25-PMG
Pregão Eletrônico nº 036-25PE-PMG

Objeto: “AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO PRATICÁVEL, SOM E PAINEL DE LED PARA EXECUÇÃO DE EVENTOS FOMENTADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.”

O Prefeito Municipal de Guanambi – BA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o Processo do Pregão Eletrônico nº 036-25PE-PMG, para o objeto supramencionado, em favor da(s) empresa(s):

LD BRAZIL COMÉRCIOS E SERVIÇOS - EPP, inscrita no **CNPJ nº 48.186.184/0001-52**, arrematante do **ITEM 01** no valor total de **R\$ 17.000,00** (dezesete mil reais);

VITORIA ELETRO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ nº 09.094.765/0001-02**, arrematante dos **ITENS 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09** no valor total de **R\$ 16.259,92** (dezesesseis mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Guanambi - Bahia, 05 de agosto de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Processo Administrativo nº 085-25-PMG
Pregão Eletrônico nº 036-25PE-PMG





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 039-25PE -PMG
Pregão Eletrônico SRP nº 025-25PE-PMG

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GERADOR, CABOS E TOLDOS PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPORTIVAS E CULTURAIS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE GUANAMBI-BA.

O Prefeito Municipal de Guanambi – BA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o Processo do Pregão Eletrônico SRP nº 025-25PE-PMG, para o objeto supramencionado, em favor da(s) empresa(s):

LGR COMERCIO DE MAQUINAS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ nº 33.724.040/0001-35**, arrematante do **ITEM 01** no valor total de **R\$ 199.990,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa reais)**;

REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ nº 24.496.565/0001-70**, arrematante do **ITEM 02** no valor total de **R\$ 8.790,00 (oito mil setecentos e noventa reais)**;

AM MOREIRA GONCALVES E CIA LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ nº 27.679.382/0001-88**, arrematante do **ITEM 03** no valor total de **R\$ 79.989,90 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)**.

Guanambi - Bahia, 05 de agosto de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Processo Administrativo nº 039-25-PMG
Pregão Eletrônico SRP nº 025-25PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 13.982.640/0001-96

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Autorizo a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, conforme detalhamento:

Processo Administrativo: 181/2025-PMG

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, CNPJ nº 13.982.640/0001-96.**

Contratado: **MM PRODUÇÕES E MARKETING LTDA, inscrito no CNPJ nº 48.986.927/0001-79.**

Descrição da contratação: **“CONTRATAÇÃO DA BANDA ‘PAGODE SEGREDO’, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS “106 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI”, REALIZADO NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO DE 2025, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO “PRAÇA DO FEIJÃO” EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO”**

Valor total: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art.74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentaria:

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.2.062 - Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FONTE: 1501 – Outros Recursos não Vinculados.

Guanambi-BA, 01 de agosto de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 30.755.320/0001-12
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452-4312

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001-25CP-FME
CONTRATO Nº 046-25CP-FME

Resumo do objeto:	“ Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos das Creches e Escolas Municipais, no período de AGOSTO A DEZEMBRO DE 2025.”
Modalidade:	CHAMADA PÚBLICA
Crédito da despesa:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2020 – Gestão das Ações da Merenda Escolar – PNAE PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2024 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2078 – Gestão das Ações da Cota do Salário Educação - QSE PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-2021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar nas Creches - PNAC PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-4021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar Pré-Escola – PNAP PROJETO ATIVIDADE: 12.362.002-6037 – Gestão das Ações de Alfabetização para Jovens e Adultos – PNAE/EJA CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 339030 – Material de Consumo
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 69.872,00 (Sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais)
Vigência do contrato:	Até 31 de dezembro de 2025
Data do contrato:	29 de julho de 2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – Prefeito Municipal
Contratado:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAPICURU





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 30.755.320/0001-12
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452-4312

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001-25CP-FME
CONTRATO Nº 047-25CP-FME

Resumo do objeto:	"Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos das Creches e Escolas Municipais, no período de AGOSTO A DEZEMBRO DE 2025."
Modalidade:	CHAMADA PÚBLICA
Crédito da despesa:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2020 – Gestão das Ações da Merenda Escolar – PNAE PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2024 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2078 – Gestão das Ações da Cota do Salário Educação - QSE PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-2021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar nas Creches - PNAC PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-4021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar Pré-Escola – PNAP PROJETO ATIVIDADE: 12.362.002-6037 – Gestão das Ações de Alfabetização para Jovens e Adultos – PNAE/EJA CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 339030 – Material de Consumo
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 146.558,00 (Cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais)
Vigência do contrato:	Até 31 de dezembro de 2025
Data do contrato:	29 de julho de 2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – Prefeito Municipal
Contratado:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA RETIRO E BONFIM





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 30.755.320/0001-12
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452-4312

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001-25CP-FME
CONTRATO Nº 048-25CP-FME

Resumo do objeto:	"Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos das Creches e Escolas Municipais, no período de AGOSTO A DEZEMBRO DE 2025."
Modalidade:	CHAMADA PÚBLICA
Crédito da despesa:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2020 – Gestão das Ações da Merenda Escolar – PNAE PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2024 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2078 – Gestão das Ações da Cota do Salário Educação - QSE PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-2021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar nas Creches - PNAC PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-4021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar Pré-Escola – PNAP PROJETO ATIVIDADE: 12.362.002-6037 – Gestão das Ações de Alfabetização para Jovens e Adultos – PNAE/EJA CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 339030 – Material de Consumo
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 322.055,50 (Trezentos e vinte e dois mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Vigência do contrato:	Até 31 de dezembro de 2025
Data do contrato:	29 de julho de 2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – Prefeito Municipal
Contratado:	ASSOCIAÇÃO DOS PROD. RURAIS DAS COM. DE QUIXABA, CALADO, GOIABEIRA, CAPOEIRA E LAGOA DA PEDRA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 30.755.320/0001-12
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452-4312

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001-25 CP-FME
CONTRATO Nº 049-25 CP-FME

Resumo do objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos das Creches e Escolas Municipais, no período de AGOSTO A DEZEMBRO DE 2025."
Modalidade:	CHAMADA PÚBLICA
Crédito da despesa:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2020 – Gestão das Ações da Merenda Escolar – PNAE PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2024 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2078 – Gestão das Ações da Cota do Salário Educação - QSE PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-2021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar nas Creches - PNAC PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-4021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar Pré-Escola – PNAP PROJETO ATIVIDADE: 12.362.002-6037 – Gestão das Ações de Alfabetização para Jovens e Adultos – PNAE/EJA CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 339030 – Material de Consumo
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 518.509,00 (Quinhentos e dezoito mil, quinhentos nove reais)
Vigência do contrato:	Até 31 de dezembro de 2025
Data do contrato:	29 de julho de 2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – Prefeito Municipal
Contratado:	COOPERC-COOPERATIVA AGRÍCOLA DE IRRIGAÇÃO DO PROJETO CERAIMA-LTDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 30.755.320/0001-12
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452-4312

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001-25CP-FME
CONTRATO Nº 050-25CP-FME

Resumo do objeto:	"Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos das Creches e Escolas Municipais, no período de AGOSTO A DEZEMBRO DE 2025."
Modalidade:	CHAMADA PÚBLICA
Crédito da despesa:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2020 – Gestão das Ações da Merenda Escolar – PNAE PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2024 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2078 – Gestão das Ações da Cota do Salário Educação - QSE PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-2021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar nas Creches - PNAC PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-4021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar Pré-Escola – PNAP PROJETO ATIVIDADE: 12.362.002-6037 – Gestão das Ações de Alfabetização para Jovens e Adultos – PNAE/EJA CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 339030 – Material de Consumo
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 151.955,00 (Cento e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)
Vigência do contrato:	Até 31 de dezembro de 2025
Data do contrato:	29 de julho de 2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – Prefeito Municipal
Contratado:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE CANA-BRAVA, TABUA, TAPERA, SACOUTO, TANQUE DO LAJEDÃO E BOA VISTA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 30.755.320/0001-12
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452-4312

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001-25CP-FME
CONTRATO Nº 051-25CP-FME

Resumo do objeto:	"Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos das Creches e Escolas Municipais, no período de AGOSTO A DEZEMBRO DE 2025."
Modalidade:	CHAMADA PÚBLICA
Crédito da despesa:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2020 – Gestão das Ações da Merenda Escolar – PNAE PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2024 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2078 – Gestão das Ações da Cota do Salário Educação - QSE PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-2021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar nas Creches - PNAC PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-4021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar Pré-Escola – PNAP PROJETO ATIVIDADE: 12.362.002-6037 – Gestão das Ações de Alfabetização para Jovens e Adultos – PNAE/EJA CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 339030 – Material de Consumo
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 55.507,00 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e sete reais)
Vigência do contrato:	Até 31 de dezembro de 2025
Data do contrato:	29 de julho de 2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – Prefeito Municipal
Contratado:	ASSOCIAÇÃO AÇÃO FRATERNA DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DAS DORES





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085-25IN-PMG
CONTRATO Nº 113-25IN-PMG

Espécie:	Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DA BANDA ‘PAGODE SEGREDO’, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DAS COMEMORAÇÕES DOS “106 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUANAMBI”, REALIZADO NO PERÍODO DE 13 E 14 DE AGOSTO DE 2025, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO “PRAÇA DO FEIJÃO” EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO”
CRÉDITO DA DESPESA	ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER UNIDADE: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.2.062 - Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. FONTE: 1501 – Outros Recursos não Vinculados.
BASE LEGAL	Fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
Valor total do Contrato	O valor total da contratação é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), e será pago de acordo com O TERMO DE REFERENCIA, e TERMO DE CONTRATO.
DATA DO CONTRATO	01 de agosto de 2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO	90 DIAS
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATADA	MM PRODUÇÕES E MARKETING LTDA, CNPJ Nº 48.986.927/0001-79.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181-/2025-PMG
INEXIGIBILIDADE Nº 085-25IN-PMG
CONTRATO Nº 113-25IN-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 13.982.640/0001-90

1º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 019-24IN-PMG
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-24IN-PMG

A **PREFEITURA DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** portador da Carteira de identidade nº 880691255 SSP/BA e CPF nº 795.938.525-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ABEL CUNHA-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.574.422/0001-52, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo **Sr. ABEL GOMES CUNHA**, socio administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo de inexigibilidade nº 008-24IN-PMG e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do da Inexigibilidade nº 008-24IN-PMG, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

As partes acima qualificadas resolvem, por este instrumento, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 124, inciso II, “b” da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da redação da Cláusula Primeira– Do Objeto, do Contrato nº 019-24IN-PMG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, jurídico-administrativa especializada na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do Município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a apuração do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade municipal. Deverá a empresa efetuar levantamento dos créditos a que faz jus o Município, referentes aos pagamentos indevidos à concessionária de energia elétrica, conforme os prazos estabelecidos na Resolução Normativa da ANEEL nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021, especialmente o art. 323, §2º, inciso I, e suas alterações posteriores, podendo, para tanto, representar administrativamente o Município de Guanambi – BA, perante a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, perante a distribuidora de energia elétrica e, caso necessário, perante a agência reguladora conveniada do Estado, em todos os processos, reclamações, recursos e demais atos decorrentes de suas competências.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 13.982.640/0001-90

Considerando exigências supervenientes à celebração do CONTRATO Nº 019-24IN-PMG, especialmente aquelas impostas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e Coelba Distribuição Bahia, no sentido de que a atuação perante tais entidades exige previsão expressa no instrumento contratual quanto aos poderes de representação conferidos ao CONTRATADO, acrescenta-se ao contrato em epígrafe a seguinte disposição

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Guanambi/BA, 01 de agosto de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA
CONTRATANTE

ABEL CUNHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ Nº 29.574.422/0001-52
CONTRATADA

Testemunhas:

1.Nome: _____ CPF: _____

2.Nome: _____ CPF: _____





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

2º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 014-23PE-FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG

2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMGPOR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** – Prefeito do Município de Guanambi-BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, estabelecida à Avenida Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Elíseos, São Paulo-SP, CEP: 01205-905, através de seus Representantes, **JULIANO SCARMELOTO LARIZZA** e **PAULO ROBERTO DE CARVALHO**., a seguir designado tão somente de **CONTRATADO** resolvem celebrar o 2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 014-23PE-FMAS, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG.

CONSIDERANDO, a solicitação do secretário de Assistência Social, que manifestou por intermédio de Ofício, o interesse na renovação do contrato nº 014-23PE-FMAS, tendo em vista a necessidade de manter a Contratação Prefeitura Municipal de empresa para prestação de serviços de seguro dos veículos da frota de Guanambi-Ba.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

As Cláusulas, Segunda, Quarta e Sexta do **CONTRATO nº 014-23PE-FMAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG**, em nome da pessoa jurídica **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, passa ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados, especificados abaixo pelo prazo de mais **12 (doze) meses**, no importe total de **R\$ 8.561,66 (Oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro dos veículos da frota da Prefeitura Municipal De Guanambi-Ba.

2º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 014-23PE-FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

ASS. SOCIAL							
ITEM	PLACA	Nº DO CHASSI	MARCA / MODELO / VERSÃO	ANO FABRICAÇÃO / ANO MODELO	PERÍODO	VALOR DA FRANQUIA	VALOR DO PRÊMIO
64	RPB7I59	9BGEB48HONG205404	CHEV/ONIX 10TMT LT1	2022/2022	12 MESES	R\$ 4.385,00	R\$ 1.943,06
65	RPG2A34	9BGJP7520PB127884	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	2022/2023	12 MESES	R\$ 5.128,00	R\$ 2.237,53
67	PKM5653	9BD19713NJ3334959	FIAT/SIENA ATTRACT 1.0	2017/2018	12 MESES	R\$ 3.429,00	R\$ 1.618,94
68	0ZF5278	9BWAA45U1EP1515176	VW/NOVO GOL 1.0	2014/2014	12 MESES	R\$ 3.503,00	R\$ 1.382,75
69	OUT8746	9BWAA05U2EP101347	VW/NOVO GOL 1.0	2013/2014	12 MESES	R\$ 3.785,00	R\$ 1.379,38
Valor Total R\$						R\$ 20.230,00	R\$ 8.561,66

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO – Devido a prorrogação de prazo, o contrato ficará vigente até 14 de julho de 2026, com termo inicial em 14 de julho de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. – VALOR - Pela prestação de serviços supracitado devido a prorrogação, a contratada, receberá a importância de **R\$ 8.561,88 (Oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos)**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 14 de julho de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI
 CONTRATANTE

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
 Nome: _____ CPF: _____

2º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 014-23PE-FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

2º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 015-23PE-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG

2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMGPOR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** – Prefeito do Município de Guanambi-BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, estabelecida à Avenida Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Elíseos, São Paulo-SP, CEP: 01205-905, através de seus Representantes, **JULIANO SCARMELOTO LARIZZA** e **PAULO ROBERTO DE CARVALHO**, a seguir designado tão somente de **CONTRATADO** resolvem celebrar o 2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 015-23PE-FMS, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG.

CONSIDERANDO, a solicitação do secretário de Saúde, que manifestou por intermédio de Ofício, o interesse na renovação do contrato nº 015-23PE-FMS, tendo em vista a necessidade de manter a Contratação Prefeitura Municipal de empresa para prestação de serviços de seguro dos veículos da frota de Guanambi-Ba.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pela **CONTRATADA** possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

As Cláusulas, Segunda, Quarta e Sexta do **CONTRATO nº 015-23PE-FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG**, em nome da pessoa jurídica **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, passa ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados, especificados abaixo pelo prazo de mais **12 (doze) meses**, no importe total de **R\$20.794,03 (Vinte mil, setecentos e noventa e quatro reais e três centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro dos veículos da frota da Prefeitura Municipal De Guanambi-Ba.

2º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 015-23PE-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

SAÚDE							
ITEM	PLACA	Nº DO CHASSI	MARCA / MODELO / VERSÃO	ANO FABRICAÇÃO / ANO MODELO	PERÍODO	VALOR DA FRANQUIA	VALOR DO PRÊMIO
72	RDI 2C03	9BD281A22NY W47496	FIAT NOVA STRADA CS ENDURANCE 1.4 8V FLEX - 2 PASS	2021/2022	12 MESES	R\$ 5.474,40	R\$ 3.343,49
73	OVA 8670	9BWKB45U9E P151168	VW/SAVEIRO. 1.6 MI/ 1.6 MI TOTAL FLEX	2014/2014	12 MESES	R\$ 6.519,60	R\$ 2.690,25
74	PKU 8022	9BGJC7520JB2 00013	CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONO.FLEX 5P AUT	2017/2018	12 MESES	R\$ 5.553,60	R\$ 3.306,85
75	RPA 3H77	9BGEA48A0N G191596	ONIX HATCH LT 1.0 TB 12V (FLEX) DP	2022/2022	12 MESES	R\$ 4.545,60	R\$ 3.020,22
76	RPJ 8I80	93YF62006PJ1 50722	RENAULT MASTER FUR L1H1	2022/2023	12 MESES	R\$29.719,20	R\$ 4.216,61
77	JIC 9F51	93YF62001PJ2 02175	RENAULT MASTER FUR L1H1	2022/2023	12 MESES	R\$29.719,20	R\$ 4.216,61
Valor Total R\$						R\$81.531,60	R\$ 20.794,03

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO – Devido a prorrogação de prazo, o contrato ficará vigente até 14 de julho de 2026, com termo inicial em 14 de julho de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. – VALOR - Pela prestação de serviços supracitado devido a prorrogação, a contratada, receberá a importância de **R\$20.794,03 (Vinte mil, setecentos e noventa e quatro reais e três centavos)**

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 14 de julho de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI
CONTRATANTE

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____

2º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 015-23PE-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG

Página 2 de 2





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

2º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 020-23PE-FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG

2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** – Prefeito do Município de Guanambi-BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, estabelecida à Avenida Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Elíseos, São Paulo-SP, CEP: 01205-905, através de seus Representantes, **JULIANO SCARMELOTO LARIZZA** e **PAULO ROBERTO DE CARVALHO**, a seguir designado tão somente de **CONTRATADO** resolvem celebrar o 2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 020-23PE-FME, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG.

CONSIDERANDO, a solicitação da secretária de Educação, que manifestou por intermédio de Ofício, o interesse na renovação do contrato nº **020-23PE-FME**, tendo em vista a necessidade de manter a Contratação Prefeitura Municipal de empresa para prestação de serviços de seguro dos veículos da frota de Guanambi-Ba.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

As Cláusulas, Segunda, Quarta e Sexta do **CONTRATO 020-23PE-FME DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG**, em nome da pessoa jurídica **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, passa ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados, especificados abaixo pelo prazo de mais **12 (doze) meses**, no importe total de **R\$ 210.802,37 (Duzentos e dez mil, oitocentos e dois reais e trinta e sete centavos)**.

2º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 020-23PE-FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro dos veículos da frota da Prefeitura Municipal De Guanambi-Ba.

EDUCAÇÃO							
ITEM	PLACA	N° DO CHASSI	MARCA / MODELO / VERSÃO	ANO FABRICAÇÃO / ANO MODELO	PERÍODO	VALOR DA FRANQUIA	VALOR DO PRÊMIO
8	RPO-2G34	9BWAG45J1PT047961	VW/GOL 1.0 MANUAL VEÍCULO NOVO - VOLKSWAGEN modelo 5U7TA4 - VW/GOL 1.0 MANUAL motor CSE483531 cor BRANCO CRISTAL potência 84C combustível ALCOOL/GASOLINA chassi 9BWAG45J1PT047961 ano/modelo 2022/2023	2022/2023	12 MESES	R\$ 3.993,00	R\$ 2.233,31
9	RPO-5B30	9BWAG45UXPT055038	VW/GOL 1.0 MANUAL VEÍCULO NOVO - VOLKSWAGEN modelo 5U7TA4 - VW/GOL 1.0 MANUAL motor CSE491382 cor BRANCO CRISTAL potência 84C combustível ALCOOL/GASOLINA chassi 9BWAG45UXPT055038 ano/modelo 2022/2023	2022/2023	12 MESES	R\$ 3.789,00	R\$ 2.241,77
10	RPO-2C20	9BWAG45U7PT052159	VW/GOL 1.0 MANUAL VEÍCULO NOVO - VOLKSWAGEN modelo 5U7TA4 - VW/GOL 1.0 MANUAL motor CSE488406 cor BRANCO CRISTAL potência 84C combustível ALCOOL/GASOLINA chassi 9BWAG45U7PT052159 ano/modelo 2022/2032	2022/2023	12 MESES	R\$ 3.893,00	R\$ 2.237,42
11	RPO-2C23	8AFAR23R6PJ282481	CAMIONETA Espécie PASSAGEIRO Renavam 245445 Potência 160 cilindrada 2.2 passageiros 5 marca FORD combustível DIESEL com interna PRETO/CINZA cor externa BRANCO ARTICOR motor OJ2X pj282481 - 7BCJLL3-1 FORD RANGER XLSCO4A22C Lotação 5 chassis8AFAR23R6PJ282481 ano/modelo 2022/2023	2022/2023	12 MESES	R\$ 13.839,00	R\$ 3.851,60
12	RPO-1F50	9BGJP7520PB166931	Veículo novo CHEV/SPIN 1.8L AT PREMIER motor 1800 potência gás: 106/alcool:111 combustível ALCOOL/GASOLINA número do motor MKN 10837 num de portas 4 num lugares 7 cor ext BRANCO SUMMIT chassi 9BGJP7520PB166931 ano/modelo 2022/2023	2022/2023	12 MESES	R\$ 5.128,00	R\$ 3.288,27
13	RPO-8J54	9C2KC2200PR300236	HONDA CG 160 FAN, motor KC22E0P012199 num motor int KC22E0P012199 modelo FAN modelo: KC2200P CG160 FAN cor VERM PER num motor KC22E0P012199 combustível	2022/2023	12 MESES	R\$ 3.077,00	R\$ 1.929,25

2º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 020-23PE-FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

			FLEX chassi 9C2KC2200PR300236 ano/modelo 2022/2023				
14	RPO-7H52	9BM979076NB261416	Veículo novo, marca MERCEDES-BENZ, modelo CAMINHÃO ACCELO 1016/37 COM CABINE 4X2, 4 CILINDROS, MOVIDO A DIESEL 0156 CV DE POTÊNCIA NBR - ano modelo 2022, ano fabricação de 2022- cod. RENAVAM 00310148 - lotação ou tonelagem PBT 9600 - CMT 11000 - chassi 9BM979076NB261416 N ID VEIC - N DO MOTOR: 924990U1379121 COR: AMARELO	2022/2022	12 MESES	R\$ 17.120,00	R\$ 6.202,35
15	RPO-1F08	9532E82W5PR013161	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, num do motor 0166314A056310, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023, chassi 9532E82W5PR013161	2022/2023	12 MESES	R\$ 24.636,00	R\$ 7.598,97
16	RPO – 0I60	9532E82WXPR014547	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, num do motor 0166318A146310, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023, chassi 9532E82WXPR014547	2022/2023	12 MESES	R\$ 24.636,00	R\$ 7.598,97
17	RPO-3B19	9532E82W5PR015153	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, num do motor 0166320A246320, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023, chassi 9532E82W5PR015153	2022/2023	12 MESES	R\$ 24.636,00	R\$ 7.598,97
18	RPO-4H91	9532E82W8PR017236	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, num do motor 0166336A946328, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023, chassi 9532E82W8PR017236	2022/2023	12 MESES	R\$ 24.636,00	R\$ 7.598,97
19	RPO-0J34	9532E82W7PR012853	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, num do motor 0166311A596310, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023, chassi 9532E82W7PR012853	2022/2023	12 MESES	R\$ 24.636,00	R\$ 7.598,97
20	RPO-6C68	9532E82W8PR014272	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, num do motor 0166319A176310, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023, chassi 9532E82W8PR014272	2022/2023	12 MESES	R\$ 24.636,00	R\$ 7.598,97

2º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 020-23PE-FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

21	RPO-6B81	9532E82W7PR013274	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, num do motor 0166319A176310, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023, chassi 9532E82W7PR013274	2022/2023	12 MESES	R\$ 24.636,00	R\$ 7.598,97
22	RPO-0I87	9532E82W9PR015611	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, num do motor 0166323A146320, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023, chassi 9532E82W9PR015611	2022/2023	12 MESES	R\$ 24.636,00	R\$ 7.598,97
23	RPO-6G13	9532E82W5PR013225	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, num do motor 0166314A486310, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023, chassi 9532E82W5PR01225	2022/2023	12 MESES	R\$ 24.636,00	R\$ 7.598,97
24	RPO-8C90	9532E82W5PR014813	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, num do motor 0166320A286320, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023, chassi 9532E82W5PR014813	2022/2023	12 MESES	R\$ 24.636,00	R\$ 7.598,97
25	RPO--1C92	9532E82W9PR014782	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, num do motor 0166314A956310, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023, chassi 9532E82W9PR014782	2022/2023	12 MESES	R\$ 24.636,00	R\$ 7.598,97
26	RPO-2G19	9532E82W7PR015462	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, num do motor 0166325A176320, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023, chassi 9532E82W7PR015462	2022/2023	12 MESES	R\$ 24.636,00	R\$ 7.598,97
27	RPO-7E37	9532E82W8PR015647	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, num do motor 0166328A366328 motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023, chassi 9532E82W8PR015647	2022/2023	12 MESES	R\$ 24.636,00	R\$ 7.598,97
28	RPO-9D04	9532E82W5PR018408	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, num do motor 0166344A786338, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano	2022/2023	12 MESES	R\$ 24.636,00	R\$ 7.598,97

2º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 020-23PE-FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

			modelo 2023, chassi 9532E82W5PR018408				
29	RPO-9E18	9532E82W6PR016182	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, num do motor 0166331A696328, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023, chassi 9532E82W6PR016182	2022/2023	12 MESES	R\$ 24.636,00	R\$ 7.598,97
30	PKL 2654	9BM384069HB059577	ÔNIBUS MERCEDES BENZ 1519 ORE, placa policial PKL 2654, combustível diesel, Ano fabricação 2017, Ano modelo 2017 Renavan 1118563309, chassi 9BM384069HB059577	2017/2017	12 MESES	R\$ 26.688,00	R\$ 7.743,16
31	OKU 8345	9532E82W0DR306915	VW/15.190 EOD E.S.ORE ÔNIBUS, placa policial OKU 8345, combustível diesel, renavan 00500090858, Ano fabricação 2012, Ano modelo 2013, chassi 9532E82W0DR306915	2012/2013	12 MESES	R\$ 24.636,00	R\$ 8.679,91
32	OKU 1725	9532E82W5DR307560	VW/15.190 EOD E.HD ORE ÔNIBUS, placa policial OKU 1725, combustível diesel, renavan 00500094420, Ano de fabricação 2012, Ano modelo 2013, chassi 9532E82W5DR307560	2012/2013	12 MESES	R\$ 24.636,00	R\$ 8.708,89
33	OKU 3558	9532E82W8DR307973	VW/15.190 EOD E.HD ORE ÔNIBUS, placa policial OKU 3558, combustível diesel, renavan 00500093270, Ano fabricação 2012, Ano modelo 2013, chassi 9532E82W8DR307973	2012/2013	12 MESES	R\$ 24.636,00	R\$ 8.708,89
34	OKX 8992	93PB58M1MDC044406	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO MICRO ÔNIBUS, placa policial OKX 8992, combustível diesel, renavan 00504119338, Ano fabricação 2012, Ano modelo 2013, chassi 93PB58M1MDC044406	2012/2013	12 MESES	R\$ 23.197,00	R\$ 4.980,11
35	PLT 0A50	9532E82W7LR010465	VW/15.190 EOD E.HD ORE, placa policial PLT 0A50, combustível diesel, renavan 1196367954, Ano fabricação 2019, Ano modelo 2020, chassi 9532e82w7lr010465	2019/2020	12 MESES	R\$ 24.636,00	R\$ 7.192,48
36	QTU 2B70	9532M52P3LR016435	MICRO ÔNIBUS / NEOBUS TH O, placa policial QTU 2B70, combustível diesel, renavan 01214290180, Ano fabricação 2019, Ano modelo 2020, chassi 9532M52P3LR016435	2019/2020	12 MESES	R\$ 24.636,00	R\$ 4.905,20
37	OUX 5995	9BM384069EB928568	M.BENZ/OF 1519 R.ORE, placa policial OUX5995, combustível diesel, renavan 00599640413, Ano fabricação 2013, Ano modelo 2014, chassi 9BM384069EB928568	2013/2014	12 MESES	R\$ 22.630,00	R\$ 6.894,82
38	OKO 1884	93ZL68C01D8443046	IVECO/CITYCLASS 70C17 MICRO ÔNIBUS, placa policial OKO 1884, combustível diesel, renavan 487252136, Ano fabricação 2012, Ano modelo 2013, chassi 93ZL68C01D8443046	2012/2013	12 MESES	R\$ 14.026,00	R\$ 4.348,63

2º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 020-23PE-FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

39	PJE 8226	93ZL68C01E8458740	IVECO/CITYCLASS 70C17 MICRO ÔNIBUS - ESPECIAL, placa policial PJE 8226, combustível diesel, renavan 1047010809, Ano fabricação 2014, Ano modelo 2014, chassi 93ZL68C01E8458740	2014/2014	12 MESES	R\$ 14.266,00	R\$ 4.465,26
40	PJY 5175	9BD26512MG9051221	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX, placa policial PJY 5175, combustível flex, renavan 1087945469, Ano fabricação 2015, Ano modelo 2016, chassi 9BD26512MG9051221	2015/2016	12 MESES	R\$ 3.677,00	R\$ 3.424,84
41	OUV3E66	9BWAA05UXEP101354	VW/GOL 1.0, placa policial OUV 3E66, combustível flex, renavan 595775705, Ano fabricação 2013, Ano modelo 2014, chassi 9BWAA05UXEP101354	2013/2014	12 MESES	R\$ 3.785,00	R\$ 2.059,78
42	RDR 0A99	9BGEA48A0NG192940	ONIX HATCH LT 1.0 TB 12V (flex) 4p, placa policial RDR 0A99, combustível flex, renavan 0129512842, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2022, chassi 9BGEA48A0NG192940	2022/2022	12 MESES	R\$ 5.188,00	R\$ 2.721,88
Valor Total R\$						R\$657.016,00	R\$210.802,37

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO – Devido a prorrogação de prazo, o contrato ficará vigente até 14 de julho de 2026, com termo inicial em 15 de julho de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. – VALOR - Pela prestação de serviços supracitado devido a prorrogação, a contratada, receberá a importância de **R\$ 210.802,37 (Duzentos e dez mil, oitocentos e dois reais e trinta e sete centavos)**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 14 de julho de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI
 CONTRATANTE

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
 Nome: _____ CPF: _____

2º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 020-23PE-FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG

Página 6 de 6





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

2º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 128-23PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG

2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** – Prefeito do Município de Guanambi-BA, doravante designado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, estabelecida à Avenida Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Elíseos, São Paulo-SP, CEP: 01205-905, através de seus Representantes **JULIANO SCARMELOTO LARIZZA** e **PAULO ROBERTO DE CARVALHO**, a seguir designado tão somente de CONTRATADO resolvem celebrar o 2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 128-23PE-PMG, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG.

CONSIDERANDO, a solicitação do secretário de infraestrutura, que manifestou por intermédio de Ofício, o interesse na renovação do contrato nº 128-23PE-PMG, tendo em vista a necessidade de manter a Contratação Prefeitura Municipal de empresa para prestação de serviços de seguro dos veículos da frota de Guanambi-Ba.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

As Cláusulas, Segunda, Quarta e Sexta do **CONTRATO 128-23PE-PMG DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG**, em nome da pessoa jurídica **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, passa ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados, especificados abaixo pelo prazo de mais 12 (doze) meses, no importe total de **R\$ 69.005,34 (Sessenta e nove mil, cinco reais e trinta e quatro centavos)**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 128-23PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro dos veículos da frota da Prefeitura Municipal
De Guanambi-Ba.

GERAL							
ITEM	PLACA	N° DO CHASSI	MARCA / MODELO / VERSÃO	ANO FABRICAÇÃO / ANO MODELO	PERÍODO	VALOR DA FRANQUIA	VALOR DO PRÊMIO
1	RPB-1D45	9BGEB48H0NG205839	ONIX 10TMT LT1	2022/2022	12 MESES	R\$ 3.488,00	R\$ 2.266,33
2	OUT1193	9BWAA0501ET132001	VOLKSWAGEM GOL 1.0	2013/2014	12 MESES	R\$ 3.785,00	R\$ 1.707,91
3	RPA4A51	9BGEB48H0NG193486	Veículo chevrolet ONIX HATCH LT 1.0 TB 12V, motor 1000 potência, combustível (flex) Alcool/gasolina, 4 portas, 5 lugares, Cor Ext. BRANCO SUMMIT	2022/2022	12 MESES	R\$ 4.385,00	R\$ 2.290,52
4	OLE-1376	9BG148CP0DC470170	CHEVROLET S10 LS FD2	2013/2013	12 MESES	R\$ 7.333,00	R\$ 3.116,29
5	RPM-8D16	8AFAR23R6PJ278320	FORD/RANGER XLSCD4A22C	2022/2023	12 MESES	R\$ 12.861,00	R\$ 3.217,39
6	RPO6F19	9C2KD0810PR014138	HONDA/NXR BROS ESDD 160	2022/2023	12 MESES	R\$ 3.506,00	R\$ 1.625,27
7	RPO8F40	9C2KD0810PR014122	HONDA/NXR BROS ESSD 160	2022/2023	12 MESES	R\$ 3.506,00	R\$ 1.625,27
43	RPB8193	9BGEB48HONG205423	ONIX/ 10TMTLT1 FLEX	2022/2022 COR BRANCA	12 MESES	R\$ 3.225,00	R\$ 2.344,43
44	RPA1D21	9BGEB48H0NG193582	ONIX HATCH LT 1.0 TB 12v	2022/2022	12 MESES	R\$ 4.385,00	R\$ 2.181,89
45	OUV8837	9BWKB05U7EP113625	VW NOVO SAVEIRO CS	2013	12 MESES	R\$ 4.796,00	R\$ 2.005,70
46	RDR8C42	9BGEA48A0NG192342	CHEVE/ONIX 10MTHB	2022	12 MESES	R\$ 5.188,00	R\$ 2.194,96

2º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 128-23PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

47	OUT018 8	9BWAA05U5ETI44 488	VW/NOVO GOL 1.0	2013	12 MESES	R\$ 3.785,00	R\$ 1.625,26
48	OUS336 2	953658267DR34551 8	CAMINHÃO BASCULANTE VW/26.280CRM6X4	2013	12 MESES	R\$ 16.820,00	R\$ 4.849,66
49	OUW80 22	9BM693388DB925 599	CAMINHÃO PIPA MERCEDES BENS/ATRON 2229K6X4	2013	12 MESES	R\$ 14.707,00	R\$ 4.896,30
50	PJK9974	WV1DB42H6FA03 1025	VW/AMAROCK CD 4X4 SE	2015	12 MESES	R\$ 9.780,00	R\$ 3.060,69
51	OZE005 2	9C2KD0550ER2145 74	MOTO HONDA/NXR150 BROS ES	2014	12 MESES	R\$ 2.703,00	R\$ 1.650,39
52	OVA814 6	KD0E5E209977	MOTO HONDA/NXR150 BROS ES	2013	12 MESES	R\$ 2.690,00	R\$ 1.634,01
53	OVA583 9	KD05E5E210881	MOTO HONDA/NXR150 BROS ES	2013	12 MESES	R\$ 2.690,00	R\$ 1.634,01
54	OZJ337 3	9C2KD0550ER1105 77	MOTO HONDA/NXR150 BROS ES	2014	12 MESES	R\$ 2.703,00	R\$ 1.650,39
55	JRJ1916	9C2KD03208R8190 88	MOTO HONDA/NXR150 BROS KS	2008	12 MESES	R\$ 2.572,00	R\$ 1.541,54
56	JSJ3254	9C2K204309R0012 45	MOTO HONDA/NXR150 BROS KS	2009	12 MESES	R\$ 2.591,00	R\$ 1.557,12
57	NTT266 8	9C2KDO530AR014 140	MOTO HONDA/NXR150 BROS KS	2010	12 MESES	R\$ 2.618,00	R\$ 1.579,34
58	RCU9E0 4	9C2KD0810LR0701 27	MOTO HONDA/NXR 160 BROS ESDD	2020	12 MESES	R\$ 3.311,00	R\$ 1.620,32
59	RCU7E3 8	9CEKD0810LR070 071	MOTO HONDA/NXR 160 BROS ESDD	2020	12 MESES	R\$ 3.311,00	R\$ 1.620,32
60	HZC521 9	3,44E+13	CAMINHÃO ESPARGIDOR M. BENZ	1984	12 MESES	R\$ 13.079,00	R\$ 2.642,66
61	PLF486 4	9BYC78AFC00041 9	CAMINHÃO MUK AGRALE/1400	2015	12 MESES	R\$ 10.692,00	R\$ 3.875,09
62	RDR4A 88	9BGEA48A0NG192 868	CHEV/ONIX 10MT HB	2022/2022	12 MESES	R\$ 5.188,00	R\$ 2.417,56

2º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 128-23PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

63	RPB3E4 5	9BGEB48H0NG205 462	CHEVROLET /ONIX 10 TMT LT1	2022/2022	12 MESES	R\$ 4.385,00	R\$ 2.454,24
70	PKY389 9	9BWAG45U8JT118 905	VW/NOVO GOL TL MCV	2018	12 MESES	R\$ 3.796,00	R\$ 1.899,59
71	RPB5I4 0	9BGEB48HONG20 5855	CHEV/ONIX 10TMT LT1	2022	12 MESES	R\$ 4.530,00	R\$ 2.220,89
Valor Total R\$						R\$ 168.409,00	R\$69.005,34

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO – Devido a prorrogação de prazo, o contrato ficará vigente até 14 de julho de 2026, com termo inicial em 15 de julho de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. – VALOR - Pela prestação de serviços supracitado devido a prorrogação, a contratada, receberá a importância de **R\$ 69.005,34 (Sessenta e nove mil, cinco reais e trinta e quatro centavos).**

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 14 de julho de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI
CONTRATANTE

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____

2º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 128-23PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG

Página 4 de 4





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

2º ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-23PE-PMG
CONTRATO Nº 121-23PE-PMG

2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-23PE-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** – Prefeito do Município de Guanambi-BA, , doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, o Sr. **ALMIR OLIVEIRA DA SILVA**, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO ofício oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no qual manifesta interesse na renovação do CONTRATO Nº 121-23PE-PMG, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços já em andamento, evitando-se perdas, prejuízos e transtornos, e que os preços unitários permanecem inalterados, mostrando ser vantajoso para o município;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, preceitua que a prestação de serviços a serem executados de forma contínua que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

CONSIDERANDO que o contrato previa expressamente a possibilidade de reajuste contratual dos valores atualizados anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE);

CONSIDERANDO o permissivo legal do art. 65, inciso II, alínea d, que dispõe que os contratos poderão ser alterados por acordo das partes para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual;

CONSIDERANDO que o valor percentual correspondente anual do IPCA/ IBGE foi de aproximadamente 5,02%, competência de prorrogação contratual;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela **CONTRATADA** para “**Contratação de empresa ou pessoa física para locação de carros pipa e outros veículos, destinados a atender as demandas as secretarias municipais de Guanambi-BA**”, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-23PE-PMG**

2º ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-23PE-PMG
CONTRATO Nº 121-23PE-PMG

Página 1 de 2





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO	DESTINO	VEICULO	UND.	QTD ADITIVADA	PERIODO	VALOR MENSAL reajustado	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL PARA O ADITIVO DE 12 MESES	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
01	VEICULO AUTOMOTOR, em perfeito estado de conservação, combustível flex, motor com potência 80 CV ou superior, 8 válvulas ou superior, 4 portas, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, air bag, freios ABS, câmbio manual de 5 marchas ou superior, 5 (cinco) assentos com configuração 2+3, ano/modelo: 2016 ou superior, tanque com capacidade 45 litros ou superior, porta malas com capacidade de 270L ou superior, travas e vidros elétricos, rodas aro 14 ou superior, pneus dianteiros e traseiros 175/70 R14 ou similar. Manutenção do veículo por conta do contratado — Abastecimento por conta do município.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	VW/COL 1.6L MBS ANO/MODELO 2018/2019 PLACA QSD6/99 RENAVAM 01169003068 CHASSI 9BWAB45U8KT05282S ESPECIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL CAPACIDADE:	SERV.	12	Mês	R\$ 4.190,37	R\$95.760,00	R\$ 50.284,44	R\$146.044,44

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Este instrumento vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, pelo prazo de vigência de **07 (sete) de julho de 2025 até 07 (sete) de julho de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, mediante celebração do termo aditivo, dentro dos limites permitidos por lei, somente para o lote de prestação de serviço. Após assinatura do contrato os serviços prestados/fornecimentos deverão ser de imediato após solicitação da Secretaria Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL – Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 50.284,44 (cinquenta mil e duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**. Pagos em parcelas mensais de **R\$ 4.190,37 (quatro mil, cento e noventa reais e trinta e sete centavos)**. Totalizando um montante de **R\$146.044,44 (cento e quarenta e seis mil, quarenta e quatro reais e quatro centavos)**, fixada de acordo com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-23PE-PMG.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

Guanambi-BA, 07 de julho de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi
CONTRATANTE

ALMIR OLIVEIRA DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____

2º ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-23PE-PMG
CONTRATO Nº 121-23PE-PMG

Página 2 de 2





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

3º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA Nº 008-23CO-PMG
CONTRATO Nº. 202-23CO-PMG

3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 008-23CO-PMG, POR ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo SR. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** – Prefeito do Município de Guanambi-BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **EDUARDES RODRIGUES DA SILVA NETO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.906.742/0001-46, estabelecida à Rua Manoel Vitorino, 104, LETRA B, Centro, no Município de Guanambi-BA, através de seu Sócio, Edwardes Rodrigues da Silva Neto, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**,

CONSIDERANDO, Considerando a solicitação exarada pela Secretaria Municipal Infraestrutura, por meio de ofício, com respaldo do parecer técnico emitido pelo setor de engenharia, através da qual informa aumento da demanda de serviço em alguns itens, no qual resultou na necessidade de acréscimo de alguns quantitativos destinados a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE DE Nº. 825845/2015/MS/CAIXA, MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA”;

CONSIDERANDO, o parecer jurídico que opinou pela legalidade do pedido, bem como parecer do engenheiro civil da secretaria de Infraestrutura opinando pela viabilidade;

CONSIDERANDO que o art. 65, parágrafo §1º da Lei nº 8.666/1993, autoriza que os contratos regidos por esta lei podem ser alterados unilateralmente pela Administração, com as devidas justificativas, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, no importe de 25% do valor inicial do contrato e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE DE Nº. 825845/2015/MS/CAIXA, MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**, cuja descrição detalhada

3º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA Nº 008-23CO-PMG
CONTRATO Nº. 202-23CO-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA N° 008-23CO-PMG

A Cláusula Primeira e a Clausula Terceira do Contrato de CONCORRÊNCIA N° 202-23CO-PMG, em nome da empresa EDUARDES RODRIGUES DA SILVA NETO, passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo de quantitativo de 0.23% que corresponde R\$ 14.290,68 (quatorze mil, duzentos e noventa reais e sessenta e oito centavos):

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT do cont	QUANT a ser acresc.	QUANT após acresc	VALOR UNIT EXISTENTE EM CONTRATO	TOTAL ANTERIOER	TOTAL A SER ACRESCIDO	TOTAL APÓS ACRESCIMO
1.5.1.5	CONTENÇÕES - PILARES									R\$ 7.093,46	
1.5.1.5	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS	m³	36,2	1,28	37,48	1.156,26	41.605,72	R\$ 1.480,01	43.085,73
1.5.3.6	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	111,53	39,74	151,27	18,19	2.028,63	R\$ 722,87	2.751,50
1.5.3.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,17	52,94	83,11	13,75	414,84	R\$ 727,93	1.142,77
1.5.3.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	127,12	66,1	193,22	11,89	1.511,45	R\$ 785,93	2.297,38
1.5.3.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	94,16	23,5	117,66	143,69	13.529,85	R\$ 3.376,72	16.906,57
1.3.6	CONTENÇÕES - VIGAS									R\$ 2.426,00	
1.5.3.7	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	14,12	2	16,12	1.213,00	17.127,56	R\$ 2.426,00	19.553,56
1.3.7	CONTENÇÕES - ALVENARIAS									R\$ 4.771,22	
1.6.0.1	103338	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	2.706,85	44,4	2751,25	107,46	274.384,59	R\$ 4.771,22	279.155,81
TOTAL GERAL									350.602,64	R\$ 14.290,68	364.893,32

3º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA N° 008-23CO-PMG
CONTRATO N°. 202-23CO-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

Pela prestação de serviços supracitado, devido ao acréscimo de quantitativo a contratada, receberá a importância total de **R\$ 14.290,68 (quatorze mil, duzentos e noventa reais e sessenta e oito centavos)**, que representa um aumento de **0.23%** totalizando o montante final do contrato o valor de **R\$6.064.047,50 (seis milhões, sessenta e quatro mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

CLÁUSULA QUARTA- DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-Bahia, 01 de agosto de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi
CONTRATANTE

EDUARDES RODRIGUES DA SILVA NETO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____

3º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA Nº 008-23CO-PMG
CONTRATO Nº. 202-23CO-PMG

Página 3 de 3





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

3º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 128-23PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG

3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG POR SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, estabelecida à Avenida Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Elíseos, São Paulo-SP, CEP: 01205-905, através de seus Representantes **JULIANO SCARMELOTO LARIZZA** e **PAULO ROBERTO DE CARVALHO**, a seguir designado tão somente de **CONTRATADO** resolvem celebrar o 3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 128-23PE-PMG, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG.

DA JUSTIFICATIVA- Considerando a solicitação exarada pela Secretaria Municipal Administração, por meio de ofício, através da qual informa da necessidade de supressão dos itens **55; 56 e 57** do contrato, tal solicitação se deu por conta de as 3 motocicletas terem sido leiloadas, justificando o cancelamento das apólices dos veículos;

CONSIDERANDO que o art. 65, parágrafo §1º da Lei nº 8.666/1993, autoriza que os contratos regidos por esta lei podem ser alterados unilateralmente pela Administração, com as devidas justificativas, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de **acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto**, no importe de 25% do valor inicial do contrato e, **no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG;

3º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 128-23PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG

Página 1 de 4





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

A Cláusula Primeira e a Clausula Terceira do **CONTRATO N° 128-23PE-PMG**, em nome da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, passa ter a seguinte redação, devido a supressão de quantitativo de itens de aproximadamente **-5,96099%** do valor do prêmio contrato inicial, que corresponde a **-R\$4.113,40 (quatro mil, cento e treze reais e quarenta centavos)**.

- Itens e valores a serem suprimidos:

GERAL							
ITEM	PLACA	N° DO CHASSI	MARCA / MODELO / VERSÃO	ANO FABRICAÇÃO / ANO MODELO	PERÍODO	VALOR DA FRANQUIA	VALOR DO PRÊMIO
55	JRJ1916	9C2KD03208R819088	MOTO HONDA/NXR150 BROS KS	2008	12 MESES	-R\$ 2.572,00	-R\$ 1.357,58
56	JSJ3254	9C2K204309R001245	MOTO HONDA/NXR150 BROS KS	2009	12 MESES	-R\$ 2.591,00	-R\$ 1.367,81
57	NTT2668	9C2KDO530AR014140	MOTO HONDA/NXR150 BROS KS	2010	12 MESES	-R\$ 2.618,00	-R\$ 1.387,81
Valor total suprimido						-R\$7.781,00	-R\$4.113,40
Valor Global antes da supressão						R\$168.409,00	R\$69.005,34
Valor global após supressão R\$						R\$ 160.628,00	R\$ 64.891,94

- Planilha global após supressão:

item	PLACA	CHASSI	MARCA MODELO	ANO FAB	ANO MOD	PERÍODO	VALOR DA FRANQUIA	VALOR DO PRÊMIO
1	RPB1D45	9BGEB48H0NG205839	CHEVROLET - NOVO ONIX HATCH 1.0 12V FLEX	2022	2022	12 MESES	R\$ 3.488,00	R\$ 2.294,67
2	OUT1193	9BWAA0501ET132001	VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 8V TOTAL FLEX GVI	2013	2014	12 MESES	R\$ 3.785,00	R\$ 1.686,08
3	RPA4A51	9BGEB48H0NG193486	CHEVROLET - NOVO ONIX HATCH LT 1.0 12V TURBO FLEX	2022	2022	12 MESES	R\$ 4.385,00	R\$ 2.306,31
4	OLE1376	9BG148CP0DC470170	CHEVROLET - NOVA S10 CAB DUPLA LS 2.8 CTDI 4X2	2013	2013	12 MESES	R\$ 7.333,00	R\$ 3.229,83
5	RPM8D16	8AFAR23R6PJ278320	FORD - NOVA RANGER CAB DUPLA XLS 2.2 4X2 AUT.	2022	2023	12 MESES	R\$ 12.861,00	R\$ 3.332,08
6	RPO6F19	9C2KD0810PR014138	HONDA - MOTO NXR 160 BROS ESDD FLEXONE	2022	2023	12 MESES	R\$ 3.506,00	R\$ 1.514,39
7	RPO8F40	9C2KD0810PR014122	HONDA - MOTO NXR 160 BROS ESDD FLEXONE	2022	2023	12 MESES	R\$ 3.506,00	R\$ 1.514,39
43	RPB8I93	9BGEB48HNG205423	CHEVROLET - NOVO ONIX HATCH LT 1.0 12V TURBO FLEX	2022	2022	12 MESES	R\$ 3.225,00	R\$ 2.435,28
44	RPA1D21	9BGEB48H0NG193582	CHEVROLET - NOVO ONIX	2022	2022	12 MESES	R\$ 4.385,00	R\$ 2.391,85

3° ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO N° 128-23PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO N° 047-23PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

			HATCH LT 1.0 12V TURBO FLEX					
45	OUV8837	9BWKB05U7EP113625	VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO 1.6 8V TOTAL FLEX GV	2013	2013	12 MESES	R\$ 4.796,00	R\$ 2.090,99
46	RDR8C42	9BGEA48A0NG192342	CHEVROLET - NOVO ONIX HATCH 1.0 12V FLEX	2022	2022	12 MESES	R\$ 5.188,00	R\$ 2.239,27
47	OUT0188	9BWAA05U5ET44488	VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 8V TOTAL FLEX GV	2013	2013	12 MESES	R\$ 3.785,00	R\$ 1.614,35
48	OUS3362	953658267DR345518	VOLKSWAGEN - CAMINHAO 26.280 E CONSTELLATION E5 6X4	2013	2013	12 MESES	R\$ 16.820,00	R\$ 4.973,92
49	OUIW8022	9BM693388DB925599	MERCEDES BENZ - CAMINHAO ATRON 2729 BLUETEC5 6X4	2013	2013	12 MESES	R\$ 14.707,00	R\$ 5.714,12
50	PJK9974	WV1DB42H6FA031025	VOLKSWAGEN - AMAROK CAB DUPLA SE 2.0 16V TDI 4X4	2015	2015	12 MESES	R\$ 9.780,00	R\$ 3.117,86
51	OZE0052	9C2KD0550ER214574	HONDA - MOTO NXR 150 BROS ES MIX	2014	2014	12 MESES	R\$ 2.703,00	R\$ 1.518,65
52	OVA8146	9C2KD0E5E209977	HONDA - MOTO NXR 150 BROS ES MIX	2013	2013	12 MESES	R\$ 2.690,00	R\$ 1.496,63
53	OVA5839	9C2KD0E5E210881	HONDA - MOTO NXR 150 BROS ES MIX	2013	2013	12 MESES	R\$ 2.690,00	R\$ 1.496,63
54	OZJ3373	9C2KD0550ER110577	HONDA - MOTO NXR 150 BROS ES MIX	2014	2014	12 MESES	R\$ 2.703,00	R\$ 1.518,65
58	JRJ1916	9C2KD03208R819088	HONDA - MOTO NXR 150 BROS ES	2008	2008	12 MESES	R\$ 0,00	*R\$ 34,29
59	JSJ3254	9C2K204309R001245	HONDA - MOTO NXR 150 BROS ES	2009	2009	12 MESES	R\$ 0,00	*R\$ 34,54
60	NTT2668	9C2KD530AR014140	HONDA - MOTO NXR 150 BROS ES MIX	2010	2010	12 MESES	R\$ 0,00	*R\$ 35,05
61	RCU9E04	9C2KD0810LR070127	HONDA - MOTO NXR 160 BROS ESDD FLEXONE	2020	2020	12 MESES	R\$ 3.311,00	R\$ 1.517,21
62	RCU7E38	9CEKD0810LR070071	HONDA - MOTO NXR 160 BROS ESDD FLEXONE	2020	2020	12 MESES	R\$ 3.311,00	R\$ 1.517,21
63	HZC5219		MERCEDES BENZ - CAMINHAO L 1113 4X2	1984	1984	12 MESES	R\$ 13.079,00	R\$ 2.593,06
70	PLF4864	9BYC78AFC000419	AGRALE - CAMINHAO 14000-4X2 E5	2015	2015	12 MESES	R\$ 10.692,00	R\$ 3.791,26
71	RDR4A88	9BGEA48A0NG192868	CHEVROLET - NOVO ONIX HATCH 1.0 12V TURBO FLEX AUT.	2022	2022	12 MESES	R\$ 5.188,00	R\$ 2.343,17
28	RPB3E45	9BGEB48H0NG205462	CHEVROLET - NOVO ONIX HATCH 1.0 12V TURBO FLEX AUT.	2022	2022	12 MESES	R\$ 4.385,00	R\$ 2.369,82
29	PKY3899	9BWAG45U8JT118905	VOLKSWAGEN - NOVO GOL TRENDLINE 1.6 8V FLEX GVI	2018	2018	12 MESES	R\$ 3.796,00	R\$ 1.911,01
30	RPB5140	9BGEB48HNG205855	CHEVROLET - NOVO ONIX HATCH 1.0 12V FLEX	2022	2022	12 MESES	R\$ 4.530,00	R\$ 2.259,37
							R\$ 160.628,00	R\$ 64.891,94

3º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 128-23PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG

Página 3 de 4





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1 – Pela supressão de itens da prestação de serviço supracitado, será reduzido do valor do prêmio a importância de **-R\$4.113,40 (quatro mil, cento e treze reais e quarenta centavos)**, que deverá ser devolvido ao favorecido Município de Guanambi, CNPJ N° 13.982.640/0001-96, Banco do Brasil (001), Agência 0923-7 e Conta Corrente 17972-8, correspondente a supressão de aproximadamente **-5,96099%** do valor do contrato, totalizando um montante global de R\$64.891,94 (sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 23 de julho de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATANTE

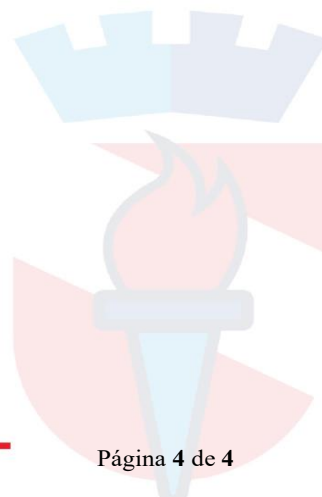
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____

3º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO N° 128-23PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO N° 047-23PE-PMG

Página 4 de 4





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

4º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA Nº 008-23CO-PMG
CONTRATO Nº. 202-23CO-PMG

4º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 008-23CO-PMG, POR ACRÉSCIMO DE ITENS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo SR. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** – Prefeito do Município de Guanambi-BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **EDUARDES RODRIGUES DA SILVA NETO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.906.742/0001-46, estabelecida à Rua Manoel Vitorino, 104, LETRA B, Centro, no Município de Guanambi-BA, através de seu Sócio, Edwardes Rodrigues da Silva Neto, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**,

CONSIDERANDO, Considerando a solicitação exarada pela Secretaria Municipal Infraestrutura, por meio de ofício, com respaldo do parecer técnico emitido pelo setor de engenharia, através da qual informa o aumento da demanda de serviço, no qual resultou na necessidade de acréscimo de alguns destinados a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE DE Nº. 825845/2015/MS/CAIXA, MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA”;

CONSIDERANDO, o parecer jurídico que opinou pela legalidade do pedido, bem como parecer do engenheiro civil da secretaria de Infraestrutura opinando pela viabilidade;

CONSIDERANDO que o art. 65, parágrafo §1º da Lei nº 8.666/1993, autoriza que os contratos regidos por esta lei podem ser alterados unilateralmente pela Administração, com as devidas justificativas, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, no importe de 25% do valor inicial do contrato e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE DE Nº. 825845/2015/MS/CAIXA, MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**, cuja descrição detalhada

4º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA Nº 008-23CO-PMG
CONTRATO Nº. 202-23CO-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA N° 008-23CO-PMG

A Cláusula Primeira e a Clausula Terceira do Contrato de CONCORRÊNCIA N° 202-23CO-PMG, em nome da empresa EDUARDES RODRIGUES DA SILVA NETO, passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo de quantitativo de 0.55% que corresponde R\$ 33.446,04 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quatro centavos):

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	VALOR UNIT C/ BDI E DESC.	VALOR REAJUSTADO	TOTAL
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 20.655,4
1.1.0.2	93415	SINAPI	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	1056	14,74	18,42	18,00	19,56	R\$ 20.655,36
1.3.6			CONTENÇÕES - VIGAS							R\$ 8.611,75
1.3.6.2	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	36,64	18,72	23,40	23,00	25,00	R\$ 916,00
1.3.6.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	155,8	13,57	16,96	16,00	17,39	R\$ 2.709,36
1.3.6.4	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	35,12	11,38	14,22	14,00	15,21	R\$ 534,18
1.3.6.5	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	33,3	99,09	123,86	123,00	133,70	R\$ 4.452,21
1.3.7			CONTENÇÕES - ALVENARIAS							R\$ 2.600,65
1.3.7.2	103340	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	15,95	121,50	151,87	150,00	163,05	R\$ 2.600,65
1.3.8			CONTENÇÕES - DRENOS							R\$ 1.578,28
1.3.8.1	102726	SINAPI	DRENO BARBACÁ, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	44	27,10	33,87	33,00	35,87	R\$ 1.578,28
TOTAL GERAL										R\$ 33.446,04

4º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA N° 008-23CO-PMG
CONTRATO N°. 202-23CO-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

Pela prestação de serviços supracitado, devido ao acréscimo de itens a contratada, receberá a importância total de **R\$ 33.446,04 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quatro centavos)**, que representa um aumento de **0.55%** totalizando o montante final do contrato o valor de **R\$6.097.493,54 (seis milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

CLÁUSULA QUARTA- DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-Bahia, 01 de agosto de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi
CONTRATANTE

EDUARDES RODRIGUES DA SILVA NETO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____

4º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA Nº 008-23CO-PMG
CONTRATO Nº. 202-23CO-PMG

Página 3 de 3





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone fax: (77) 3452-4331

PROCEDIMENTO 03/2024

EDITAL 06/2025

**INSTAURAÇÃO E PROCESSAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
SOCIAL DO ALTO CAIÇARA-QUARTA ETAPA**

“Dispõe sobre regularização fundiária urbana de interesse social de imóveis situados no Loteamento/Bairro Alto Caiçara e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente aos confrontantes não localizados e de recusa a citação pessoal, a substância do Edital 06/2025, a regularização de unidades imobiliárias individuais em núcleos urbano consolidados, abarcados pelo Loteamento/Bairro Alto Caiçara, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Decretos Municipais nº 514/2019 e nº 1.982/2024.

1 DOS TITULARES DE DOMÍNIO

1.1. Discriminação dos ocupantes titulares: Os indivíduos considerados ocupantes, conforme a definição do artigo 11, inciso VIII da Lei Federal nº 13.465/2017, que possuem titularidade de domínio sobre as áreas em questão, passarão por um processo de discriminação. Este processo se baseará na tipologia de localização, incluindo informações como nome próprio, loteamento/bairro, rua, número, matrícula do núcleo urbano, assim como, do imóvel (quando aplicável), confrontante, e memorial descritivo georreferenciado do lote. A referida discriminação será realizada pela Comissão Municipal de Regularização Fundiária, levando em consideração as informações coletadas por meio de entrevistas e trabalhos de campo. Importante destacar o diligente processo de elaboração dos pareceres sociais, nos quais é constatado que os requerentes se enquadram no perfil de baixa renda, além de atender aos requisitos estabelecidos pela legislação da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S). Esses procedimentos foram iniciados com base em requerimentos devidamente datados e assinados pela Comissão, e pelos beneficiários, e também quando da aplicação de técnicas e/ou capacitações profissionais para elaborar a documentação pertinente. Segue a descrição dos beneficiários, e dos respectivos imóveis:

BENEFICIÁRIO:	Elizabeth Moreira da Silva	IDENTIFICADOR:	ID 115
LOGRADOURO:	Rua Maria Simone Reis	NÚMERO:	398
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Alto Caiçara	ÁREA LOTE (m²):	316,38
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	233,4	MATRÍCULA:	Indisponível
QUADRA:	51	LOTE:	09

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P05**, de coordenadas **N 8424108,61 m** e **E 741784,18**; deste, segue confrontando com **RUA MARIA SIMONE REIS**, com os seguintes azimute plano e distância: **116°59'31,42"** e **10,20 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8424103,98 m** e **E 741793,27 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **206°36'56,50"** e **30,36 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8424076,84 m** e **E 741779,67 m**; deste, segue confrontando com





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone fax: (77) 3452-4331

CONFRONTANTE "C", com os seguintes azimute plano e distância: **287°32'11,77"** e **3,88 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8424078,01 m** e **E 741775,97 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **287°32'44,35"** e **6,38 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8424079,93 m** e **E 741769,89 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **26°29'6,01"** e **32,04 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8424108,61 m** e **E 741784,18 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculados nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Miraci Maria de Jesus	IDENTIFICADOR:	ID 250
LOGRADOURO:	Rua Afonso Mendes	NÚMERO:	95
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Alto Caiçara	ÁREA LOTE (m²):	200,08
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	75,66	MATRÍCULA:	Indisponível
QUADRA:	38	LOTE:	04

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P03**, de coordenadas **N 8424267,06 m** e **E 741816,37**; deste, segue confrontando com **RUA AFONSO MENDES**, com os seguintes azimute plano e distância: **117°07'57,26"** e **9,93 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8424262,53 m** e **E 741825,21 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **206°42'15,27"** e **20,25 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8424244,44 m** e **E 741816,11 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **296°21'19,33"** e **9,78 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8424248,78 m** e **E 741807,35 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **26°15'48,11"** e **20,38 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8424267,06 m** e **E 741816,37 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculados nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Joabes Luiz Pereira dos Santos	IDENTIFICADOR:	ID 332
LOGRADOURO:	Rua Quatro	NÚMERO:	05
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Ampliação Alto Caiçara	ÁREA LOTE (m²):	150,79
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	121,27	MATRÍCULA:	Indisponível
QUADRA:	70	LOTE:	05Pt

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P03**, de coordenadas **N 8424760,00 m** e **E 741668,51**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **151°41'43,33"** e **10,02 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8424751,18 m** e **E 741673,26 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **241°35'0,62"** e **15,09 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8424744,00 m** e **E 741659,99 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **332°14'10,13"** e **10,05 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8424752,89 m** e **E 741655,31 m**; deste, segue confrontando com **RUA QUATRO**, com os seguintes azimute plano e distância: **61°41'29,33"** e **14,99 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8424760,00 m** e **E 741668,51 m**, encerrando esta descrição.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4331

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculados nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Alaide Rosa de Jesus	IDENTIFICADOR:	ID 354
LOGRADOURO:	Av. Prudêncio Teixeira de Azevedo	NÚMERO:	305
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Alto Caiçara	ÁREA LOTE (m²):	514,54
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	202,89	MATRÍCULA:	Indisponível
QUADRA:	56	LOTE:	07

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P07**, de coordenadas **N 8424111,11 m** e **E 741524,47**; deste, segue confrontando com **AVENIDA PRUDÊNCIO TEIXEIRA DE AZEVEDO**, com os seguintes azimute plano e distância: **107°33'17,30"** e **8,85 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8424108,44 m** e **E 741532,91 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "E"**, com os seguintes azimute plano e distância: **195°01'1,92"** e **11,62 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8424097,22 m** e **E 741529,90 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **184°41'45,84"** e **35,91 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8424061,43 m** e **E 741526,96 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **295°46'16,13"** e **1,57 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8424062,11 m** e **E 741525,55 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **295°49'13,72"** e **10,03 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8424066,48 m** e **E 741516,52 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **296°52'39,25"** e **4,18 m**; até o vértice **P06**, de coordenadas **N 8424068,37 m** e **E 741512,79 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **15°17'4,18"** e **44,31 m**; até o vértice **P07**, de coordenadas **N 8424111,11 m** e **E 741524,47 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculados nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Maria Anísia Pereira Benevides Santos	IDENTIFICADOR:	ID 369
LOGRADOURO:	Av. Prudêncio Teixeira de Azevedo	NÚMERO:	410
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Alto Caiçara	ÁREA LOTE (m²):	337,93
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	55,85	MATRÍCULA:	Indisponível
QUADRA:	Continuação da Quadra 55	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P05**, de coordenadas **N 8424171,33 m** e **E 741344,38**; deste, segue confrontando com **AVENIDA PRUDÊNCIO TEIXEIRA DE AZEVEDO**, com os seguintes azimute plano e distância: **110°25'6,33"** e **10,23 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8424167,76 m** e **E 741353,97 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **206°14'37,62"** e **32,70 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8424138,43 m** e **E 741339,51 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **293°13'14,62"** e **10,20 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8424142,45 m** e **E 741330,14 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **24°31'45,45"** e **16,11 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8424157,11 m** e **E 741336,83 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **27°57'56,61"** e **16,10 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8424171,33 m** e **E 741344,38 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator –





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4331

UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculados nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Verbena Badaró Pimentel	IDENTIFICADOR:	ID 371
LOGRADOURO:	Rua Tanque Nova	NÚMERO:	436
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Alto Caiçara	ÁREA LOTE (m²):	301,55
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	184,15	MATRÍCULA:	Indisponível
QUADRA:	70	LOTE:	01

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8424774,33 m** e **E 741695,09**; deste, segue confrontando com **RUA TANQUE NOVO**, com os seguintes azimute plano e distância: **151°53'37,43"** e **9,98 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8424765,53 m** e **E 741699,79 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **241°35'28,22"** e **30,16 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8424751,18 m** e **E 741673,26 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **331°41'43,33"** e **10,02 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8424760,00 m** e **E 741668,51 m**; deste, segue confrontando com **RUA QUATRO**, com os seguintes azimute plano e distância: **61°40'10,87"** e **30,20 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8424774,33 m** e **E 741695,09 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculados nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Gione Rosa de Jesus	IDENTIFICADOR:	ID 406
LOGRADOURO:	Rua Maria do Carmo Donato Teixeira	NÚMERO:	141
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Alto Caiçara	ÁREA LOTE (m²):	241,03
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	163,53	MATRÍCULA:	Indisponível
QUADRA:	68	LOTE:	08

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8424850,15 m** e **E 741608,27**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **151°40'1,17"** e **24,06 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8424828,97 m** e **E 741619,69 m**; deste, segue confrontando com **RUA MARIA DO CARMO DONATO TEIXEIRA**, com os seguintes azimute plano e distância: **241°25'2,04"** e **9,91 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8424824,23 m** e **E 741610,99 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **331°10'17,45"** e **24,12 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8424845,36 m** e **E 741599,36 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **61°44'15,38"** e **10,12 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8424850,15 m** e **E 741608,27 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculados nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Oberlan Neves dos Santos	IDENTIFICADOR:	ID 409
LOGRADOURO:	Rua Inácio Benedito Santos	NÚMERO:	253
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Alto Caiçara	ÁREA LOTE (m²):	200,87
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	66,86	MATRÍCULA:	Indisponível





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4331

QUADRA:	50	LOTE:	26
---------	----	-------	----

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8424151,22 m** e **E 741655,08**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **116°36'56,64"** e **10,11 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8424146,69 m** e **E 741664,12 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **205°58'39,66"** e **20,07 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8424128,65 m** e **E 741655,33 m**; deste, segue confrontando com **RUA INÁCIO BENEDITO SANTOS**, com os seguintes azimute plano e distância: **296°19'55,34"** e **9,90 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8424133,04 m** e **E 741646,46 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **25°22'4,25"** e **20,12 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8424151,22 m** e **E 741655,08 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculados nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Raiane Moreira de Amaral	IDENTIFICADOR:	ID 412
LOGRADOURO:	Avenida Prudêncio Teixeira de Azevedo	NÚMERO:	412
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Alto Caiçara	ÁREA LOTE (m²):	121,01
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	Indisponível	MATRÍCULA:	Indisponível
QUADRA:	57	LOTE:	10

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P05**, de coordenadas **N 8424057,00 m** e **E 741684,40**; deste, segue confrontando com **AVENIDA PRUDÊNCIO TEIXEIRA DE AZEVEDO**, com os seguintes azimute plano e distância: **108°24'36,25"** e **6,34 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8424055,00 m** e **E 741690,42 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **200°01'26,36"** e **4,79 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8424050,50 m** e **E 741688,78 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **199°30'8,81"** e **14,41 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8424036,91 m** e **E 741683,97 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **288°24'36,25"** e **6,30 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8424038,90 m** e **E 741677,99 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **19°30'8,81"** e **19,20 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8424057,00 m** e **E 741684,40 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculados nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Marcio Pereira da Silva	IDENTIFICADOR:	ID 413
LOGRADOURO:	Rua Maria Simone Reis	NÚMERO:	577
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Alto Caiçara	ÁREA LOTE (m²):	202,38
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	141,69	MATRÍCULA:	Indisponível
QUADRA:	48	LOTE:	16

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P05**, de coordenadas **N 8424061,66 m** e **E 741950,14**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **115°48'4,16"** e **10,06 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8424057,28 m** e **E 741959,20 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **206°30'50,80"** e **10,16 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4331

8424048,19 m e E 741954,66 m; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **206°30'51,54"** e **10,00 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8424039,24 m** e **E 741950,20 m**; deste, segue confrontando com **RUA MARIA SIMONE REIS**, com os seguintes azimute plano e distância: **295°54'2,28"** e **10,03 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8424043,62 m** e **E 741941,18 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **26°24'44,64"** e **20,14 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8424061,66 m** e **E 741950,14 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculados nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Eunice Silva Torres Oliveira	IDENTIFICADOR:	ID 414
LOGRADOURO:	Rua José Criszostomo de Castro	NÚMERO:	480
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Alto Caiçara	ÁREA LOTE (m²):	202,53
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	78,05	MATRÍCULA:	Indisponível
QUADRA:	22	LOTE:	02

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P05**, de coordenadas **N 8424422,49 m** e **E 742063,53**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **117°35'15,47"** e **20,30 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8424413,09 m** e **E 742081,52 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **207°23'30,80"** e **9,61 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8424404,56 m** e **E 742077,10 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **292°55'28,96"** e **5,49 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8424406,70 m** e **E 742072,04 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **297°17'54,43"** e **14,67 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8424413,43 m** e **E 742059,00 m**; deste, segue confrontando com **RUA JOSÉ CRISZOSTOMO DE CASTRO**, com os seguintes azimute plano e distância: **26°33'54,18"** e **10,13 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8424422,49 m** e **E 742063,53 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculados nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Tiago José Pedroso	IDENTIFICADOR:	ID 415
LOGRADOURO:	Rua Cinco	NÚMERO:	75
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Ampliação Alto Caiçara	ÁREA LOTE (m²):	97,65
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	78,6	MATRÍCULA:	Indisponível
QUADRA:	70	LOTE:	04Pt

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P02**, de coordenadas **N 8424740,13 m** e **E 741695,21**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **151°53'27,85"** e **13,18 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8424728,51 m** e **E 741701,42 m**; deste, segue confrontando com **RUA SEM DENOMINAÇÃO**, com os seguintes azimute plano e distância: **218°40'4,86"** e **7,29 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8424722,81 m** e **E 741696,87 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **331°53'27,85"** e **15,99 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8424736,92 m** e **E 741689,33 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **61°19'18,27"** e **6,70 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8424740,13 m** e **E 741695,21 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator –



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4331

UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Ravana Rocha Souza	IDENTIFICADOR:	ID 416
LOGRADOURO:	Rua Tanque Novo	NÚMERO:	464
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Ampliação Alto Caiçara	ÁREA LOTE (m²):	157,12
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	102,49	MATRÍCULA:	Indisponível
QUADRA:	70	LOTE:	04Pt

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8424747,81 m** e **E 741709,25**; deste, segue confrontando com **RUA TANQUE NOVO**, com os seguintes azimute plano e distância: **151°53'27,85"** e **6,47 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8424742,10 m** e **E 741712,30 m**; deste, segue confrontando com **RUA SEM DENOMINAÇÃO**, com os seguintes azimute plano e distância: **218°40'4,86"** e **17,41 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8424728,51 m** e **E 741701,42 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **331°53'27,85"** e **13,18 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8424740,13 m** e **E 741695,21 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **61°19'18,27"** e **16,00 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8424747,81 m** e **E 741709,25 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Rosangela Aparecida Ribeiro Rocha Mota	IDENTIFICADOR:	ID 417
LOGRADOURO:	Rua Cinco	NÚMERO:	75
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Ampliação Alto Caiçara	ÁREA LOTE (m²):	129,26
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	76,65	MATRÍCULA:	Indisponível
QUADRA:	70	LOTE:	04Pt

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P02**, de coordenadas **N 8424736,92 m** e **E 741689,33**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **151°53'27,85"** e **15,99 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8424722,81 m** e **E 741696,87 m**; deste, segue confrontando com **RUA SEM DENOMINAÇÃO**, com os seguintes azimute plano e distância: **218°40'4,86"** e **8,00 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8424716,57 m** e **E 741691,87 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **331°42'44,23"** e **8,93 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8424724,43 m** e **E 741687,64 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **331°44'28,85"** e **10,14 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8424733,36 m** e **E 741682,84 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **61°17'41,18"** e **7,40 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8424736,92 m** e **E 741689,33 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

1.2. Coordenadas e referências geodésicas: Todas as coordenadas descritas nos memoriais supramencionados estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4331

Datum o SIRGAS 2000. Os cálculos de azimutes, distâncias, área e perímetro foram efetuados no plano de projeção UTM.

1.3. Numeração de identificação (ID) e regularização distinta: Os números de Identificação (ID) foram catalogados de acordo com o cadastro prévio e avaliação de viabilidade. Portanto, é possível que a sequência numérica apresente saltos e/ou repetições de unidades, considerando a regularização de imóveis em Loteamentos/Bairros distintos.

1.4. Consequências da falta de manifestação de confrontantes: A ausência de manifestação de confrontantes, sejam eles sabidos ou desconhecidos, terceiros interessados ou de qualquer outra natureza, perante o Município de Guanambi, após o período de 30 (trinta) dias subsequente ao prazo do edital publicado, implicará em concordância e na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto do procedimento de Regularização Fundiária Urbana - REURB.

1.5. Não renovação em caso de usucapião: Esclarece-se que o presente edital não será renovado no caso de titulação final ocorrer por meio de usucapião, seja ele judicial ou extrajudicial. Esta publicação atende aos requisitos previstos no §4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73.

1.6. Requisitos para manifestação de impugnação: Qualquer manifestação de impugnação por parte de interessados deve atender aos requisitos mínimos estabelecidos na legislação, incluindo: i) demonstração de interesse; ii) descrição precisa e objetiva do que está sendo pleiteado; e iii) apresentação de lastro probatório que confirme as alegações apresentadas.

1.7. Procedimento de manifestação de impugnação: As manifestações de impugnação devem ser encaminhadas por escrito ou via postal à Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, protocoladas no setor de Regularização Fundiária Urbana, localizado na Secretária de Planejamento da Prefeitura Municipal de Guanambi, na seguinte morada: Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, Segundo andar, CEP: 46.430-000.

1.8. Avanço do processo em caso de ausência de impugnações: Após a conclusão das notificações formais e das respectivas publicações, na eventualidade de não serem apresentadas impugnações, os procedimentos relativos à Regularização Fundiária Urbana Social - REURB (S) referentes às áreas ocupadas mencionadas serão avançados. Essa medida tem o intuito de prevenir prejuízos aos padrões de desenvolvimento urbano, ao mesmo tempo que assegura os direitos dos requeridos. Nesse contexto, está prevista a entrega do título de "LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA". Os passos seguintes englobam a emissão das CRF (CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA), e o subsequente submissão da documentação pertinente, para emissão e registro de titularidade no cartório de imóveis.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

2.1. Natureza e publicação do edital: O presente edital é de natureza pública e será amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Guanambi, assegurando a devida publicidade e observância das formalidades legais.

2.2. Canal de comunicação para esclarecimentos: Visando dirimir eventuais questionamentos ou para o devido esclarecimento de questões, informa-se que o contato deve ser estabelecido por meio do número de telefone (77) 9.9846-8445 ou pelo endereço eletrônico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4331

regularizapmg@gmail.com, proporcionando uma via eficaz de comunicação com as partes interessadas.

2.3. Resolução de casos omissos: Eventualmente, diante de circunstâncias não abordadas explicitamente no presente edital, a atribuição de dirimir tais questões fica a cargo da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, órgão competente para tomar decisões em conformidade com as normas e princípios que regem o processo de regularização fundiária.

2.4. Foro competente para litígios: Para fins de resolução de controvérsias que possam surgir no âmbito deste procedimento de regularização fundiária, estabelece-se o Foro da Comarca de Guanambi-BA, como a jurisdição competente, garantindo a segurança jurídica e a uniformidade de julgamentos relacionados a esta matéria.

Guanambi – BA, 28 de Abril de 2025

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4331

PROCEDIMENTO 04/2025**EDITAL 05/2025****INSTAURAÇÃO E PROCESSAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SOCIAL (REURB-S)**

“Dispõe sobre regularização fundiária urbana de interesse social de imóveis situados nos Loteamentos/Bairros Alazão, Alvorada, Boa Vista, Brasília, Candeal, Centro, Joaquim Fernandes, Lagoinha, Novo Horizonte, Paraíso, Santo André, São Francisco, Santa Luzia, São João II, São Vicente, Taboinha e Vila Nova e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente aos confrontantes não localizados e de recusa a citação pessoal, a substância do Edital 05/2025, a regularização de unidades imobiliárias individuais em núcleos urbano consolidados, abarcados pelos Loteamentos/Bairros Alvorada, São Francisco, Boa Vista, Lagoinha, Centro, Novo Horizonte, Joaquim Fernandes, Santo André, Taboinha, Vila Nova, Alazão, Santa Luzia, Candeal, São Vicente, Brasília, Paraíso, e São João II, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Decreto Municipal nº 514/2019.

1 DOS TITULARES DE DOMÍNIO

1.1. Discriminação dos ocupantes titulares: Os indivíduos considerados ocupantes, conforme a definição do artigo 11, inciso VIII da Lei Federal nº 13.465/2017, que possuem titularidade de domínio sobre as áreas em questão, passarão por um processo de discriminação. Este processo se baseará na tipologia de localização, incluindo informações como nome próprio, loteamento/bairro, rua, número, matrícula do núcleo urbano, assim como, do imóvel (quando aplicável), confrontante, e memorial descritivo georreferenciado do lote. A referida discriminação será realizada pela Comissão Municipal de Regularização Fundiária, levando em consideração as informações coletadas por meio de entrevistas e trabalhos de campo. Importante destacar o diligente processo de elaboração dos pareceres sociais, nos quais é constatado que os requerentes se enquadram no perfil de baixa renda, além de atender aos requisitos estabelecidos pela legislação da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S). Esses procedimentos foram iniciados com base em requerimentos devidamente datados e assinados pela Comissão, e pelos beneficiários, e também quando da aplicação de técnicas e/ou capacitações profissionais para elaborar a documentação pertinente. Segue a descrição dos beneficiários, e dos respectivos imóveis:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone fax: (77) 3452-4331

BENEFICIÁRIO:	Eunice Nunes de Araújo	IDENTIFICADOR:	ID 01
LOGRADOURO:	Rua A	NÚMERO:	175
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Monte Pascoal	ÁREA LOTE (m²):	195,25
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	96,99	MATRÍCULA:	40.112
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P02**, de coordenadas **N 8426583,70 m** e **E 738505,75**; deste, segue confrontando com **RUA D**, com os seguintes azimuth plano e distância: **160°04'39,69"** e **14,47 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426570,10 m** e **E 738510,68 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimuth plano e distância: **237°51'15,58"** e **12,55 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426563,42 m** e **E 738500,05 m**; deste, segue confrontando com **RUA "A"**, com os seguintes azimuth plano e distância: **325°37'23,43"** e **13,20 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426574,31 m** e **E 738492,60 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimuth plano e distância: **54°28'10,44"** e **16,16 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426583,70 m** e **E 738505,75 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimuths calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Maria Ilza Teixeira Costa	IDENTIFICADOR:	ID 02
LOGRADOURO:	Rua Osvaldo Aranha	NÚMERO:	29
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Taboinha	ÁREA LOTE (m²):	141,16
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	109,47	MATRÍCULA:	
QUADRA:	B	LOTE:	19Pt/20Pt

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P05**, de coordenadas **N 8426373,27 m** e **E 738549,36**; deste, segue confrontando com **RUA OSVALDO ARANHA**, com os seguintes azimuth plano e distância: **143°00'31,37"** e **5,00 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426369,27 m** e **E 738552,37 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimuth plano e distância: **235°14'3,14"** e **28,25 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426353,16 m** e **E 738529,16 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimuth plano e distância: **323°27'10,26"** e **4,02 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426356,39 m** e **E 738526,77 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimuth plano e distância: **322°47'0,82"** e **0,99 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426357,18 m** e **E 738526,17 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimuth plano e distância: **55°14'44,84"** e **28,23 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8426373,27 m** e **E 738549,36 m**, encerrando esta descrição.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4331

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Evani Almeida Santos	IDENTIFICADOR:	ID 03
LOGRADOURO:	Rua Solange Nascimento Seara	NÚMERO:	79
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Adjacente ao Alvorada	ÁREA LOTE (m²):	309,73
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	150,84	MATRÍCULA:	
QUADRA:	02	LOTE:	05

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8427226,79 m** e **E 737536,09**; deste, segue confrontando com **RUA ELISIO JOSE DA SILVA**, com os seguintes azimute plano e distância: **152°32'11,53"** e **7,42 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8427220,21 m** e **E 737539,51 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **242°15'4,62"** e **29,88 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8427206,30 m** e **E 737513,07 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **332°34'35,94"** e **7,17 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8427212,66 m** e **E 737509,77 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **61°46'14,48"** e **29,87 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8427226,79 m** e **E 737536,09 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Elaine Cristina Ribeiro Castro	IDENTIFICADOR:	ID 04
LOGRADOURO:	Rua João Nunes Dourado	NÚMERO:	637
LOTEAMENTO/BAIRRO:	São Francisco	ÁREA LOTE (m²):	299,2
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	119,34	MATRÍCULA:	
QUADRA:	33	LOTE:	08Pt

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P09**, de coordenadas **N 8427629,93 m** e **E 740278,02**; deste, segue confrontando com **RUA JOÃO NUNES DOURADO**, com os seguintes azimute plano e distância: **121°33'25,68"** e **7,45 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8427626,03 m** e **E 740284,37 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "H"**, com os seguintes azimute plano e distância: **215°15'39,97"** e **45,02 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8427589,27 m** e **E 740258,38 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "G"**, com os seguintes azimute plano e distância: **302°06'3,64"** e **6,53 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8427592,74 m** e **E 740252,85 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "F"**, com os seguintes azimute plano e distância: **35°27'40,61"** e **2,95 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8427595,14 m** e **E 740254,56 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "E"**, com os seguintes azimute plano e distância: **35°28'38,38"** e **7,31 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8427601,09 m** e **E 740258,80 m**;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone fax: (77) 3452-4331

deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimuth plano e distância: **35°25'50,25"** e **6,45 m**; até o vértice **P06**, de coordenadas **N 8427606,34 m** e **E 740262,54 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimuth plano e distância: **35°27'23,78"** e **9,54 m**; até o vértice **P07**, de coordenadas **N 8427614,11 m** e **E 740268,07 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimuth plano e distância: **32°17'22,39"** e **10,61 m**; até o vértice **P08**, de coordenadas **N 8427623,08 m** e **E 740273,74 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimuth plano e distância: **32°00'57,55"** e **8,08 m**; até o vértice **P09**, de coordenadas **N 8427629,93 m** e **E 740278,02 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimuths calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Gildete Brito Nascimento	IDENTIFICADOR:	ID 05
LOGRADOURO:	Rua Jesulino Alves	NÚMERO:	991
LOTEAMENTO/BAIRRO:	São Francisco	ÁREA LOTE (m²):	459,58
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	142,91	MATRÍCULA:	
QUADRA:	59	LOTE:	19

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8427712,90 m** e **E 740694,74**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimuth plano e distância: **119°20'32,07"** e **30,18 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8427698,11 m** e **E 740721,05 m**; deste, segue confrontando com **RUA JESUINO ALVES**, com os seguintes azimuth plano e distância: **207°05'18,66"** e **15,17 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8427684,60 m** e **E 740714,14 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimuth plano e distância: **299°20'54,74"** e **30,48 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8427699,54 m** e **E 740687,57 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimuth plano e distância: **28°13'17,10"** e **15,16 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8427712,90 m** e **E 740694,74 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimuths calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Flavia dos Santos Pimentel Pereira	IDENTIFICADOR:	ID 06
LOGRADOURO:	Rua Domingos A. Teixeira	NÚMERO:	174
LOTEAMENTO/BAIRRO:	São Francisco	ÁREA LOTE (m²):	232,47
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	83,3	MATRÍCULA:	
QUADRA:	31	LOTE:	05Pt

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8427259,97 m** e **E 740029,93**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimuth plano e distância: **119°30'1,84"** e **30,83 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8427244,79 m** e **E 740056,76 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone fax: (77) 3452-4331

azimute plano e distância: **209°42'57,90"** e **7,40 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8427238,36 m** e **E 740053,09 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **298°59'22,92"** e **30,87 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8427253,32 m** e **E 740026,09 m**; deste, segue confrontando com **RUA DOMINGOS A. TEIXEIRA**, com os seguintes azimute plano e distância: **30°00'14,44"** e **7,68 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8427259,97 m** e **E 740029,93 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Marlene de Souza Silva	IDENTIFICADOR:	ID 07
LOGRADOURO:	Rua Urbino Pereira Donato	NÚMERO:	60
LOTEAMENTO/BAIRRO:	São Francisco	ÁREA LOTE (m²):	633,49
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	131,84	MATRÍCULA:	
QUADRA:	62	LOTE:	07Pt

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P06**, de coordenadas **N 8427206,03 m** e **E 740494,83**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **119°38'50,04"** e **8,73 m**; até o vértice **P07**, de coordenadas **N 8427201,71 m** e **E 740502,42 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **119°37'56,43"** e **5,68 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8427198,90 m** e **E 740507,36 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "E"**, com os seguintes azimute plano e distância: **207°48'0,81"** e **44,81 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8427159,26 m** e **E 740486,46 m**; deste, segue confrontando com **RUA URBINO PEREIRA DONATO**, com os seguintes azimute plano e distância: **298°26'29,07"** e **13,79 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8427165,83 m** e **E 740474,33 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **27°02'11,54"** e **14,67 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8427178,90 m** e **E 740481,00 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **27°00'56,15"** e **10,24 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8427188,02 m** e **E 740485,65 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **27°00'31,34"** e **20,21 m**; até o vértice **P06**, de coordenadas **N 8427206,03 m** e **E 740494,83 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Maria de Lourdes Pereira Rocha	IDENTIFICADOR:	ID 08
LOGRADOURO:	Rua Valeriano Ramos	NÚMERO:	22
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Alvorada	ÁREA LOTE (m²):	342,7
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	242,15	MATRÍCULA:	





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone fax: (77) 3452-4331

QUADRA:	Q	LOTE:	20
----------------	---	--------------	----

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8427033,89 m** e **E 737602,26**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **150°26'50,59"** e **9,61 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8427025,53 m** e **E 737607,00 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **150°32'46,78"** e **0,98 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8427024,68 m** e **E 737607,48 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **239°34'58,59"** e **30,56 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8427009,21 m** e **E 737581,13 m**; deste, segue confrontando com **RUA VALERIANO RAMOS**, com os seguintes azimute plano e distância: **332°38'49,95"** e **12,04 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8427019,90 m** e **E 737575,60 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **62°18'41,33"** e **30,11 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8427033,89 m** e **E 737602,26 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Joel Joaquim da Cruz	IDENTIFICADOR:	ID 09
LOGRADOURO:	Rua Generaldo S. Teixeira	NÚMERO:	228
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Candeal	ÁREA LOTE (m²):	220,57
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	156,67	MATRÍCULA:	
QUADRA:	K	LOTE:	03PT;04PT

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P08**, de coordenadas **N 8426633,85 m** e **E 737731,76**; deste, segue confrontando com **RUA GENERALDO S. TEIXEIRA**, com os seguintes azimute plano e distância: **129°31'54,97"** e **8,31 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426628,56 m** e **E 737738,17 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **221°09'14,31"** e **10,12 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426620,94 m** e **E 737731,51 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **221°12'13,84"** e **10,00 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426613,42 m** e **E 737724,92 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **221°10'43,52"** e **5,44 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426609,32 m** e **E 737721,34 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **311°08'38,25"** e **9,04 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8426615,27 m** e **E 737714,53 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "E"**, com os seguintes azimute plano e distância: **42°50'26,16"** e **4,78 m**; até o vértice **P06**, de coordenadas **N 8426618,77 m** e **E 737717,78 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "F"**, com os seguintes azimute plano e distância: **42°49'48,17"** e **10,37 m**; até o vértice **P07**, de coordenadas **N 8426626,38 m** e **E 737724,83 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "G"**, com os seguintes azimute plano e distância: **42°51'8,69"** e **10,19 m**;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone fax: (77) 3452-4331

até o vértice **P08**, de coordenadas **N 8426633,85 m** e **E 737731,76 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Carleone Almeida Gusmão	IDENTIFICADOR:	ID 10
LOGRADOURO:	Rua Solange Nascimento Seara	NÚMERO:	67
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Alvorada	ÁREA LOTE (m²):	287,31
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	113,22	MATRÍCULA:	
QUADRA:	02	LOTE:	06

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8426935,11 m** e **E 737482,13**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **174°11'3,74"** e **1,09 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8426934,03 m** e **E 737482,24 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **174°34'32,57"** e **6,77 m**; até o vértice **P06**, de coordenadas **N 8426927,29 m** e **E 737482,88 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **261°46'23,80"** e **20,13 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426924,41 m** e **E 737462,96 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **261°46'52,31"** e **15,53 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426922,19 m** e **E 737447,59 m**; deste, segue confrontando com **RUA SOLANGE NASCIMENTO SEARA**, com os seguintes azimute plano e distância: **344°05'37,76"** e **8,03 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426929,91 m** e **E 737445,39 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **81°56'38,92"** e **37,11 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426935,11 m** e **E 737482,13 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Luciano Pereira da Silva	IDENTIFICADOR:	ID 11
LOGRADOURO:	Rua Euclides P. de Barros	NÚMERO:	183
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Novo Horizonte	ÁREA LOTE (m²):	123,85
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	92,12	MATRÍCULA:	
QUADRA:	I	LOTE:	01Pt/02Pt

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P05**, de coordenadas **N 8428909,05 m** e **E 739287,37**; deste, segue confrontando com **RUA EUCLIDES P. DE BARROS**, com os seguintes azimute plano e distância: **109°12'41,10"** e **6,53 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8428906,90 m** e **E 739293,54 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **193°14'13,74"** e **19,48 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8428887,94 m** e **E 739289,08 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **281°58'3,40"** e **5,98 m**;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4331

até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8428889,18 m** e **E 739283,23 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **11°47'30,27"** e **10,96 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8428899,91 m** e **E 739285,47 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **11°44'35,71"** e **9,34 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8428909,05 m** e **E 739287,37 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Eloiza Moreira Cruz Santos	IDENTIFICADOR:	ID 12
LOGRADOURO:	Rua Anísio Teixeira	NÚMERO:	28
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Paraíso	ÁREA LOTE (m²):	415,53
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	209,30	MATRÍCULA:	Indisponível
QUADRA:	03	LOTE:	22

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P05**, de coordenadas **N 8426552,95 m** e **E 740415,70**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **106°41'27,49"** e **39,80 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426541,52 m** e **E 740453,82 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **197°57'3,13"** e **10,48 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426531,55 m** e **E 740450,59 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **286°41'42,30"** e **39,58 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426542,92 m** e **E 740412,68 m**; deste, segue confrontando com **RUA ANÍSIO TEIXEIRA**, com os seguintes azimute plano e distância: **16°28'36,77"** e **0,74 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426543,63 m** e **E 740412,89 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **16°46'41,42"** e **9,73 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8426552,95 m** e **E 740415,70 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Nilson Silva de Oliveira	IDENTIFICADOR:	ID 13
LOGRADOURO:	Rua Tiradentes	NÚMERO:	1786
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Lagoinha	ÁREA LOTE (m²):	341,28
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	183,25	MATRÍCULA:	
QUADRA:	01	LOTE:	09

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P05**, de coordenadas **N 8426703,58 m** e **E 738193,63**; deste, segue confrontando com **RUA JOSE ALVES PEREIRA**, com os seguintes azimute plano e distância: **123°57'36,10"** e **10,01 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426697,99 m** e **E 738201,93 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4331

os seguintes azimuth plano e distância: **222°31'10,96"** e **15,20 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426686,79 m** e **E 738191,66 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimuth plano e distância: **222°33'3,16"** e **20,02 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426672,04 m** e **E 738178,12 m**; deste, segue confrontando com **AVENIDA TIRADENTES**, com os seguintes azimuth plano e distância: **312°12'54,99"** e **9,90 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426678,69 m** e **E 738170,79 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimuth plano e distância: **42°32'26,38"** e **33,78 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8426703,58 m** e **E 738193,63 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimuths calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Cleuza Madalena dos Anjos Cotrim	IDENTIFICADOR:	ID 14
LOGRADOURO:	Rua Albino Gonçalves Dantas	NÚMERO:	167
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Lagoinha	ÁREA LOTE (m²):	161,95
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	116,48	MATRÍCULA:	12.216
QUADRA:	17	LOTE:	

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8426428,11 m** e **E 738135,77**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimuth plano e distância: **108°15'36,96"** e **10,37 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426424,86 m** e **E 738145,62 m**; deste, segue confrontando com **RUA JOÃO ANTONIO NOGUEIRA**, com os seguintes azimuth plano e distância: **199°18'52,38"** e **15,45 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426410,28 m** e **E 738140,51 m**; deste, segue confrontando com **RUA ALBINO GONÇALVES DANTAS**, com os seguintes azimuth plano e distância: **288°36'17,88"** e **10,66 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426413,68 m** e **E 738130,41 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimuth plano e distância: **20°22'38,76"** e **15,39 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426428,11 m** e **E 738135,77 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimuths calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Roberto dos Santos Cardoso	IDENTIFICADOR:	ID 15
LOGRADOURO:	Rua Vicente Ferreira de Souza	NÚMERO:	700
LOTEAMENTO/BAIRRO:	São Vicente	ÁREA LOTE (m²):	107,33
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	87,38	MATRÍCULA:	
QUADRA:	C	LOTE:	01Pt/02Pt

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8427596,16 m** e **E 737789,62**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimuth plano e distância: **152°30'51,67"** e **18,04 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8427580,16 m**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4331

e E 737797,94 m; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **244°37'58,42"** e **6,00 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas N **8427577,59 m** e E **737792,52 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **332°30'58,81"** e **17,76 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas N **8427593,34 m** e E **737784,32 m**; deste, segue confrontando com **RUA VICENTE FERREIRA DE SOUZA**, com os seguintes azimute plano e distância: **61°54'38,81"** e **6,00 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas N **8427596,16 m** e E **737789,62 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Zelda Alves Nascimento	IDENTIFICADOR:	ID 16
LOGRADOURO:	Rua Vicente Ferreira de Souza	NÚMERO:	706
LOTEAMENTO/BAIRRO:	São Vicente	ÁREA LOTE (m²):	109,05
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	78,75	MATRÍCULA:	
QUADRA:	C	LOTE:	01Pt/02Pt

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas N **8427598,99 m** e E **737794,91**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "E"**, com os seguintes azimute plano e distância: **152°30'44,12"** e **18,33 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas N **8427582,73 m** e E **737803,37 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **244°37'58,41"** e **6,00 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas N **8427580,16 m** e E **737797,94 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **332°30'51,67"** e **18,04 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas N **8427596,16 m** e E **737789,62 m**; deste, segue confrontando com **RUA VICENTE FERREIRA DE SOUZA**, com os seguintes azimute plano e distância: **61°54'15,89"** e **6,00 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas N **8427598,99 m** e E **737794,91 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Paulo Sérgio Brito Silva	IDENTIFICADOR:	ID 17
LOGRADOURO:	Rua Brejinho das Ametistas	NÚMERO:	464
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Alazão	ÁREA LOTE (m²):	96,37
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	79,74	MATRÍCULA:	21.679
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P05**, de coordenadas N **8427715,70 m** e E **737960,71**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **136°04'17,09"** e **6,43 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas N **8427711,07 m** e E **737965,17 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4331

azimute plano e distância: **226°24'4,32"** e **4,41 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8427708,03 m** e **E 737961,98 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **226°24'4,32"** e **10,34 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8427700,90 m** e **E 737954,49 m**; deste, segue confrontando com **RUA BREJINHO DAS AMETISTAS**, com os seguintes azimute plano e distância: **311°28'42,77"** e **6,45 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8427705,17 m** e **E 737949,66 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **46°22'49,27"** e **15,26 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8427715,70 m** e **E 737960,71 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Elisângela Fernandes da Silva	IDENTIFICADOR:	ID 18
LOGRADOURO:	Rua Canadá	NÚMERO:	101
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Santa Luzia	ÁREA LOTE (m²):	343,85
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	182,69	MATRÍCULA:	40.112
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8427066,16 m** e **E 738787,25**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **124°36'18,75"** e **10,07 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8427060,44 m** e **E 738795,54 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **215°59'49,15"** e **34,66 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8427032,40 m** e **E 738775,17 m**; deste, segue confrontando com **RUA CANADA**, com os seguintes azimute plano e distância: **310°05'46,81"** e **10,09 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8427038,90 m** e **E 738767,45 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **35°59'32,52"** e **33,69 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8427066,16 m** e **E 738787,25 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Maria Elizabethe de Macedo	IDENTIFICADOR:	ID 19
LOGRADOURO:	Rua Vitória	NÚMERO:	417
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Santo André	ÁREA LOTE (m²):	528,49
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	173,63	MATRÍCULA:	
QUADRA:	N	LOTE:	15

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8427149,90 m** e **E 738117,50**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **109°32'27,63"** e **23,29 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8427142,11 m** e **E 738139,45 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4331

azimute plano e distância: **194°03'51,57"** e **22,02 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8427120,75 m** e **E 738134,10 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **298°51'18,04"** e **31,23 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8427135,82 m** e **E 738106,75 m**; deste, segue confrontando com **RUA VITÓRIA**, com os seguintes azimute plano e distância: **37°21'41,48"** e **17,72 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8427149,90 m** e **E 738117,50 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Clube de Mães Rainha da Paz	IDENTIFICADOR:	ID 20
LOGRADOURO:	Avenida Prefeito José Neves Teixeira	NÚMERO:	3521
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Brasília	ÁREA LOTE (m²):	596,34
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	135,83	MATRÍCULA:	1.663
QUADRA:		LOTE:	

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P18**, de coordenadas **N 8424935,74 m** e **E 740674,07**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **125°09'26,72"** e **36,61 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8424914,66 m** e **E 740704,00 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **216°26'19,77"** e **15,15 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8424902,47 m** e **E 740695,00 m**; deste, segue confrontando com **RUA MINAS GERAIS**, com os seguintes azimute plano e distância: **305°45'12,09"** e **35,20 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8424923,04 m** e **E 740666,43 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **305°36'16,32"** e **1,99 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8424924,20 m** e **E 740664,81 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **321°00'37,30"** e **0,88 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8424924,89 m** e **E 740664,25 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **330°19'33,26"** e **0,88 m**; até o vértice **P06**, de coordenadas **N 8424925,65 m** e **E 740663,82 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **339°38'29,21"** e **0,88 m**; até o vértice **P07**, de coordenadas **N 8424926,48 m** e **E 740663,51 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **348°57'25,17"** e **0,88 m**; até o vértice **P08**, de coordenadas **N 8424927,35 m** e **E 740663,34 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **358°16'21,13"** e **0,88 m**; até o vértice **P09**, de coordenadas **N 8424928,23 m** e **E 740663,31 m**; deste, segue confrontando com **AVENIDA PREFEITO JOSÉ NEVES TEIXEIRA**, com os seguintes azimute plano e distância: **7°35'17,08"** e **0,88 m**; até o vértice **P10**, de coordenadas **N 8424929,11 m** e **E 740663,43 m**; deste, segue com os seguintes azimute





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone fax: (77) 3452-4331

plano e distância: **16°54'13,04"** e **0,88 m**; até o vértice **P11**, de coordenadas **N 8424929,95 m** e **E 740663,69 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **26°13'9,00"** e **0,88 m**; até o vértice **P12**, de coordenadas **N 8424930,74 m** e **E 740664,08 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **35°32'4,96"** e **0,88 m**; até o vértice **P13**, de coordenadas **N 8424931,46 m** e **E 740664,59 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **44°51'0,91"** e **0,88 m**; até o vértice **P14**, de coordenadas **N 8424932,09 m** e **E 740665,21 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **54°09'56,87"** e **0,88 m**; até o vértice **P15**, de coordenadas **N 8424932,61 m** e **E 740665,93 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **63°28'52,83"** e **0,88 m**; até o vértice **P16**, de coordenadas **N 8424933,00 m** e **E 740666,72 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **69°26'38,24"** e **0,26 m**; até o vértice **P17**, de coordenadas **N 8424933,09 m** e **E 740666,96 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **69°33'31,85"** e **7,59 m**; até o vértice **P0**, de coordenadas **N 8424935,74 m** e **E 740674,07 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	João de Deus Cotrim	IDENTIFICADOR:	ID 21
LOGRADOURO:	Avenida Prefeito José Neves Teixeira	NÚMERO:	3339
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Brasília	ÁREA LOTE (m²):	952,85
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	519,38	MATRÍCULA:	1.663
QUADRA:		LOTE:	

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8424955,20 m** e **E 740727,36**; deste, segue confrontando com **AVENIDA PREFEITO JOSÉ NEVES TEIXEIRA**, com os seguintes azimute plano e distância: **184°43'16,23"** e **10,08 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8424945,15 m** e **E 740726,53 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **216°27'42,61"** e **37,91 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8424914,66 m** e **E 740704,00 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **305°09'26,72"** e **36,61 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8424935,74 m** e **E 740674,07 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **69°56'21,25"** e **56,73 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8424955,20 m** e **E 740727,36 m**, encerrando esta descrição.

BENEFICIÁRIO:	Aleni Teixeira Gomes	IDENTIFICADOR:	ID 22
LOGRADOURO:	Rua Solange Nascimento Seara	NÚMERO:	59
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Alvorada	ÁREA LOTE (m²):	310,14
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	7,62	MATRÍCULA:	
QUADRA:	02	LOTE:	07





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone fax: (77) 3452-4331

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8426943,32 m** e **E 737481,41**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **173°05'19,58"** e **1,99 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8426941,34 m** e **E 737481,65 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **175°34'48,46"** e **6,23 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426935,13 m** e **E 737482,13 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **261°54'48,85"** e **37,11 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426929,91 m** e **E 737445,39 m**; deste, segue confrontando com **RUA SOLANGE NASCIMENTO SEARA**, com os seguintes azimute plano e distância: **344°08'26,28"** e **8,23 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426937,83 m** e **E 737443,14 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **81°50'10,91"** e **38,66 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426943,32 m** e **E 737481,41 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Marcio André Marques Ferreira	IDENTIFICADOR:	ID 23
LOGRADOURO:	Rua Teotonio Pereira Vilela	NÚMERO:	Indisponível
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Alvorada	ÁREA LOTE (m²):	188,89
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	35,11	MATRÍCULA:	
QUADRA:	X	LOTE:	08Pt/22Pt

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P06**, de coordenadas **N 8427069,86 m** e **E 737273,15**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **150°40'34,76"** e **6,41 m**; até o vértice **P07**, de coordenadas **N 8427064,27 m** e **E 737276,29 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **150°33'35,57"** e **3,03 m**; até o vértice **P08**, de coordenadas **N 8427061,63 m** e **E 737277,78 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **142°25'53,07"** e **0,16 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8427061,50 m** e **E 737277,88 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **229°32'26,53"** e **4,38 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8427058,66 m** e **E 737274,55 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **138°07'19,67"** e **0,39 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8427058,37 m** e **E 737274,81 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **229°31'36,60"** e **14,07 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8427049,24 m** e **E 737264,11 m**; deste, segue confrontando com **RUA TEOTONIO PEREIRA VILELA**, com os seguintes azimute plano e distância: **318°46'33,17"** e **9,88 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8427056,67 m** e **E 737257,60 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **49°41'39,63"** e **20,39 m**; até o vértice **P06**, de coordenadas **N 8427069,86 m** e **E 737273,15 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4331

BENEFICIÁRIO:	Romeu Domingues Teixeira	IDENTIFICADOR:	ID 24
LOGRADOURO:	Av. Presidente Dutra	NÚMERO:	Indisponível
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Novo Horizonte	ÁREA LOTE (m²):	361,85
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	Indisponível	MATRÍCULA:	livro 3/E, sob nº de ordem 3.362
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P06**, de coordenadas **N 8428332,86 m** e **E 739366,29**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **107°07'34,96"** e **34,60 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8428322,67 m** e **E 739399,36 m**; deste, segue confrontando com **AVENIDA PRESIDENTE DUTRA**, com os seguintes azimute plano e distância: **107°07'34,96"** e **1,95 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8428322,10 m** e **E 739401,22 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **178°41'4,90"** e **8,81 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8428313,29 m** e **E 739401,42 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **283°52'58,00"** e **39,63 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8428322,80 m** e **E 739362,95 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **18°21'16,48"** e **6,92 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8428329,37 m** e **E 739365,13 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **18°23'8,46"** e **3,68 m**; até o vértice **P06**, de coordenadas **N 8428332,86 m** e **E 739366,29 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Max Leide Ribeiro dos Santos Costa	IDENTIFICADOR:	ID 25
LOGRADOURO:	Av. Presidente Dutra	NÚMERO:	Indisponível
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Novo Horizonte	ÁREA LOTE (m²):	389,19
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	Indisponível	MATRÍCULA:	livro 3/E, sob nº de ordem 3.362
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P16**, de coordenadas **N 8428322,80 m** e **E 739362,95**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **103°52'58,00"** e **39,63 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8428313,29 m** e **E 739401,42 m**; deste, segue confrontando com **AVENIDA PRESIDENTE DUTRA**, com os seguintes azimute plano e distância: **178°41'4,90"** e **8,81 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8428304,49 m** e **E 739401,62 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "E"**, com os seguintes azimute plano e distância: **278°07'7,69"** e **32,39 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8428309,06 m** e **E 739369,56 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **1°36'49,88"** e **2,04 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8428311,10 m** e **E 739369,62 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **268°34'55,05"** e **5,00 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8428310,97 m** e **E 739364,62 m**; deste, segue com os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4331

seguintes azimuth plano e distância: **0°25'41,45"** e **5,29 m**; até o vértice **P06**, de coordenadas **N 8428316,26 m** e **E 739364,66 m**; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: **357°49'8,98"** e **1,18 m**; até o vértice **P07**, de coordenadas **N 8428317,44 m** e **E 739364,61 m**; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: **354°17'21,01"** e **0,42 m**; até o vértice **P08**, de coordenadas **N 8428317,86 m** e **E 739364,57 m**; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: **352°29'19,83"** e **0,40 m**; até o vértice **P09**, de coordenadas **N 8428318,25 m** e **E 739364,52 m**; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: **349°56'55,36"** e **0,75 m**; até o vértice **P10**, de coordenadas **N 8428319,00 m** e **E 739364,39 m**; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: **346°04'28,32"** e **1,00 m**; até o vértice **P11**, de coordenadas **N 8428319,97 m** e **E 739364,15 m**; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: **343°09'30,85"** e **0,32 m**; até o vértice **P12**, de coordenadas **N 8428320,28 m** e **E 739364,06 m**; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: **341°20'9,36"** e **0,51 m**; até o vértice **P13**, de coordenadas **N 8428320,76 m** e **E 739363,89 m**; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: **338°45'54,61"** e **0,66 m**; até o vértice **P14**, de coordenadas **N 8428321,37 m** e **E 739363,65 m**; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: **335°27'25,20"** e **0,84 m**; até o vértice **P15**, de coordenadas **N 8428322,14 m** e **E 739363,30 m**; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: **331°56'32,53"** e **0,75 m**; até o vértice **P16**, de coordenadas **N 8428322,80 m** e **E 739362,95 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimuths calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Solange Costa da Silva	IDENTIFICADOR:	ID 26
LOGRADOURO:	Rua José Alves Pereira	NÚMERO:	297
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Lagoinha	ÁREA LOTE (m²):	251,62
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	188,97	MATRÍCULA:	Indisponível
QUADRA:	03	LOTE:	22

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P02**, de coordenadas **N 8426584,08 m** e **E 738372,47**; deste, segue confrontando com **RUA JOSÉ ALVES PEREIRA**, com os seguintes azimuth plano e distância: **123°42'19,65"** e **10,33 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426578,35 m** e **E 738381,06 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimuth plano e distância: **214°05'19,94"** e **15,54 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426565,48 m** e **E 738372,35 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimuth plano e distância: **214°07'22,10"** e **9,18 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8426557,88 m** e **E 738367,20 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimuth plano e distância: **302°52'36,66"** e **9,97 m**; até o vértice **P06**, de coordenadas **N 8426563,29 m** e **E 738358,83 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimuth plano e distância: **33°10'7,51"** e **9,45 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426571,20 m** e **E 738364,00 m**; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: **33°19'45,36"** e **15,42 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426584,08 m** e **E 738372,47 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator –



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4331

UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Floripes Sampaio de Azevedo	IDENTIFICADOR:	ID 27
LOGRADOURO:	Rua Pereira Barreto	NÚMERO:	176
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Vila Nova	ÁREA LOTE (m²):	79,71
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	Indisponível	MATRÍCULA:	40.112
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P03**, de coordenadas **N 8426224,67 m** e **E 738857,50**; deste, segue confrontando com **RUA OSVALDO ARANHA**, com os seguintes azimute plano e distância: **111°08'18,13"** e **9,79 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426221,14 m** e **E 738866,63 m**; deste, segue confrontando com **RUA PEREIRA BARRETO**, com os seguintes azimute plano e distância: **199°25'55,51"** e **8,00 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426213,60 m** e **E 738863,97 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **291°01'31,25"** e **10,15 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426217,24 m** e **E 738854,50 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **21°59'14,30"** e **8,01 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426224,67 m** e **E 738857,50 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Roberto Carlos dos Santos	IDENTIFICADOR:	ID 105
LOGRADOURO:	Rua Peroba	NÚMERO:	76
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Joaquim Fernandes	ÁREA LOTE (m²):	165,68
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	63,41	MATRÍCULA:	
QUADRA:	A	LOTE:	08

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8425435,01 m** e **E 742655,46**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **110°27'47,80"** e **15,90 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8425429,45 m** e **E 742670,36 m**; deste, segue confrontando com **RUA PEROBA**, com os seguintes azimute plano e distância: **200°55'22,57"** e **10,05 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8425420,06 m** e **E 742666,77 m**; deste, segue confrontando com **RUA MONTEIRO LOBATO**, com os seguintes azimute plano e distância: **287°41'37,86"** e **15,89 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8425424,89 m** e **E 742651,63 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **20°43'46,47"** e **10,82 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8425435,01 m** e **E 742655,46 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4331

BENEFICIÁRIO:	Anderson Costa Domingues	IDENTIFICADOR:	ID 204
LOGRADOURO:	Rua Oito	NÚMERO:	35
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Boa Vista	ÁREA LOTE (m²):	228,46
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	47,8	MATRÍCULA:	46.909
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 8428795,93 m** e **E 737740,55**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "E"**, com os seguintes azimute plano e distância: **100°10'21,51"** e **15,46 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8428793,20 m** e **E 737755,77 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **188°03'52,61"** e **1,06 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8428792,15 m** e **E 737755,62 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **121°18'35,99"** e **5,42 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8428789,33 m** e **E 737760,25 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **103°45'40,98"** e **8,50 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8428787,31 m** e **E 737768,50 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **190°27'28,58"** e **8,01 m**; até o vértice **P06**, de coordenadas **N 8428779,43 m** e **E 737767,05 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **289°14'56,35"** e **28,90 m**; até o vértice **P07**, de coordenadas **N 8428788,96 m** e **E 737739,76 m**; deste, segue confrontando com **RUA OITO**, com os seguintes azimute plano e distância: **6°26'56,52"** e **7,01 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8428795,93 m** e **E 737740,55 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Leliane Alves da Silva	IDENTIFICADOR:	ID 205
LOGRADOURO:	Rua Vinte e Um	NÚMERO:	278
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Boa Vista	ÁREA LOTE (m²):	148,41
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	99,05	MATRÍCULA:	46.909
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8429077,72 m** e **E 737655,28**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **116°27'20,92"** e **5,01 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8429075,49 m** e **E 737659,76 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **209°08'54,23"** e **29,73 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8429049,52 m** e **E 737645,28 m**; deste, segue confrontando com **RUA VINTE E UM**, com os seguintes azimute plano e distância: **297°11'25,89"** e **5,00 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8429051,81 m** e **E 737640,83 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **29°08'54,23"** e **29,67 m**; até o vértice **P04**, de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4331

coordenadas **N 8429077,72 m** e **E 737655,28 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Aginaldo Bezerra dos Santos	IDENTIFICADOR:	ID 206
LOGRADOURO:	Rua Terra Plana	NÚMERO:	167
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Boa Vista	ÁREA LOTE (m²):	244,12
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	Indisponível	MATRÍCULA:	46.909
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8428977,99 m** e **E 737522,76**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **111°34'59,15"** e **9,73 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8428974,41 m** e **E 737531,81 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **203°46'1,59"** e **25,01 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8428951,52 m** e **E 737521,73 m**; deste, segue confrontando com **RUA TERRA PLANA**, com os seguintes azimute plano e distância: **291°01'44,76"** e **9,78 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8428955,03 m** e **E 737512,60 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **23°52'10,22"** e **25,11 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8428977,99 m** e **E 737522,76 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Marcio Sandro Pereira de Andrade	IDENTIFICADOR:	ID 207
LOGRADOURO:	Rua Maringá	NÚMERO:	Indisp.
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Boa Vista	ÁREA LOTE (m²):	108,17
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	Indisponível	MATRÍCULA:	46.909
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8429080,34 m** e **E 737577,52**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **116°42'48,09"** e **5,18 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8429078,01 m** e **E 737582,15 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **206°30'59,12"** e **21,08 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8429059,15 m** e **E 737572,74 m**; deste, segue confrontando com **RUA MARINGA**, com os seguintes azimute plano e distância: **290°19'37,68"** e **4,98 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8429060,88 m** e **E 737568,07 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **25°54'6,28"** e **21,63 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8429080,34 m** e **E 737577,52 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4331

e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Maria de Fátima Andrade Dantas	IDENTIFICADOR:	ID 208
LOGRADOURO:	Rua F	NÚMERO:	130
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Boa Vista	ÁREA LOTE (m²):	125,15
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	Indisponível	MATRÍCULA:	46.909
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8429226,27 m** e **E 737732,75**; deste, segue confrontando com **RUA F**, com os seguintes azimute plano e distância: **122°54'32,72"** e **5,01 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8429223,54 m** e **E 737736,96 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **209°29'20,07"** e **25,04 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8429201,74 m** e **E 737724,63 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **302°54'32,72"** e **5,01 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8429204,47 m** e **E 737720,42 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **29°29'20,07"** e **25,04 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8429226,27 m** e **E 737732,75 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Tálisson Gomes Souza	IDENTIFICADOR:	ID 209
LOGRADOURO:	Rua Canavieiras	NÚMERO:	Indisp.
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Boa Vista	ÁREA LOTE (m²):	146,34
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	Indisponível	MATRÍCULA:	46.909
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 8428924,09 m** e **E 737497,26**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **114°39'8,67"** e **0,78 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8428923,77 m** e **E 737497,97 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **110°05'42,83"** e **5,23 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8428921,97 m** e **E 737502,88 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **202°44'13,32"** e **24,51 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8428899,37 m** e **E 737493,41 m**; deste, segue confrontando com **RUA CANAVIEIRAS**, com os seguintes azimute plano e distância: **293°18'44,21"** e **6,00 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8428901,74 m** e **E 737487,90 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **22°44'13,32"** e **24,24 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8428924,09 m** e **E 737497,26 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4331

BENEFICIÁRIO:	Thaymara Kívia Araújo Santos	IDENTIFICADOR:	ID 210
LOGRADOURO:	Rua B	NÚMERO:	263
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Boa Vista	ÁREA LOTE (m²):	124,67
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	Indisponível	MATRÍCULA:	46.909
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8429245,51 m** e **E 737656,89**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **123°43'37,77"** e **5,01 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8429242,72 m** e **E 737661,06 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **209°36'19,47"** e **24,95 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8429221,03 m** e **E 737648,73 m**; deste, segue confrontando com **RUA B**, com os seguintes azimute plano e distância: **303°47'5,49"** e **5,01 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8429223,82 m** e **E 737644,57 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **29°36'19,47"** e **24,95 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8429245,51 m** e **E 737656,89 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Gilvan Santos Costa	IDENTIFICADOR:	ID 211
LOGRADOURO:	Av. Dr. Edwardes Rodrigues da Silva	NÚMERO:	1875
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Boa Vista	ÁREA LOTE (m²):	309,45
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	87,15	MATRÍCULA:	46.909
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P02**, de coordenadas **N 8429501,82 m** e **E 737865,73**; deste, segue confrontando com **AVENIDA DR. EDUARDES RODRIGUES DA SILVA**, com os seguintes azimute plano e distância: **171°39'43,46"** e **10,25 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8429491,68 m** e **E 737867,22 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **265°49'7,54"** e **30,31 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8429489,47 m** e **E 737836,99 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **352°21'11,19"** e **10,27 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8429499,65 m** e **E 737835,62 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **85°52'49,59"** e **30,19 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8429501,82 m** e **E 737865,73 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Eldinar Nascimento Ribas	IDENTIFICADOR:	ID 212
----------------------	--------------------------	-----------------------	--------





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4331

LOGRADOURO:	Rua Valdir Pereira	NÚMERO:	333
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Boa Vista	ÁREA LOTE (m²):	146,69
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	130,47	MATRÍCULA:	46.909
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P05**, de coordenadas **N 8429215,17 m** e **E 737405,19**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimuth plano e distância: **117°55'56,32"** e **23,80 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8429204,02 m** e **E 737426,22 m**; deste, segue confrontando com **RUA VALDIR PEREIRA**, com os seguintes azimuth plano e distância: **203°21'56,82"** e **5,85 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8429198,65 m** e **E 737423,90 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimuth plano e distância: **296°31'20,91"** e **24,07 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8429209,40 m** e **E 737402,36 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimuth plano e distância: **26°03'32,91"** e **6,08 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8429214,86 m** e **E 737405,03 m**; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: **27°17'58,46"** e **0,35 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8429215,17 m** e **E 737405,19 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimuths calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Neilde Ribeiro Pateus	IDENTIFICADOR:	ID 213
LOGRADOURO:	Rua Paranaíba	NÚMERO:	140
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Boa Vista	ÁREA LOTE (m²):	129,37
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	88,77	MATRÍCULA:	46.909
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8429024,06 m** e **E 737471,65**; deste, segue confrontando com **RUA PARANAÍBA**, com os seguintes azimuth plano e distância: **110°15'32,54"** e **4,97 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8429022,34 m** e **E 737476,31 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimuth plano e distância: **197°18'0,63"** e **25,39 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8428998,10 m** e **E 737468,76 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimuth plano e distância: **290°11'52,34"** e **5,24 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8428999,91 m** e **E 737463,84 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimuth plano e distância: **17°55'15,50"** e **25,38 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8429024,06 m** e **E 737471,65 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimuths calculadas nos padrões cartográficos supracitados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4331

1.2. Coordenadas e referências geodésicas: Todas as coordenadas descritas nos memoriais supramencionados estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Os cálculos de azimutes, distâncias, área e perímetro foram efetuados no plano de projeção UTM.

1.3. Numeração de identificação (ID) e regularização distinta: Os números de Identificação (ID) foram catalogados de acordo com o cadastro prévio e avaliação de viabilidade. Portanto, é possível que a sequência numérica apresente saltos e/ou repetições de unidades, considerando a regularização de imóveis em Loteamentos/Bairros distintos.

1.4. Consequências da falta de manifestação de confrontantes: A ausência de manifestação de confrontantes, sejam eles sabidos ou desconhecidos, terceiros interessados ou de qualquer outra natureza, perante o Município de Guanambi, após o período de 30 (trinta) dias subsequente ao prazo do edital publicado, implicará em concordância e na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto do procedimento de Regularização Fundiária Urbana - REURB.

1.5. Não renovação em caso de usucapião: Esclarece-se que o presente edital não será renovado no caso de titulação final ocorrer por meio de usucapião, seja ele judicial ou extrajudicial. Esta publicação atende aos requisitos previstos no §4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73.

1.6. Requisitos para manifestação de impugnação: Qualquer manifestação de impugnação por parte de interessados deve atender aos requisitos mínimos estabelecidos na legislação, incluindo: i) demonstração de interesse; ii) descrição precisa e objetiva do que está sendo pleiteado; e iii) apresentação de lastro probatório que confirme as alegações apresentadas.

1.7. Procedimento de manifestação de impugnação: As manifestações de impugnação devem ser encaminhadas por escrito ou via postal à Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, protocoladas no setor de Regularização Fundiária Urbana, localizado na Secretária de Planejamento da Prefeitura Municipal de Guanambi, na seguinte morada: Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, Segundo andar, CEP: 46.430-000.

1.8. Avanço do processo em caso de ausência de impugnações: Após a conclusão das notificações formais e das respectivas publicações, na eventualidade de não serem apresentadas impugnações, os procedimentos relativos à Regularização Fundiária Urbana Social - REURB (S) referentes às áreas ocupadas mencionadas serão avançados. Essa medida tem o intuito de prevenir prejuízos aos padrões de desenvolvimento urbano, ao mesmo tempo que assegura os direitos dos requeridos. Nesse contexto, está prevista a entrega do título de "LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA". Os passos seguintes englobam a emissão das CRF (CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA), e o subsequente submissão da documentação pertinente, para emissão e registro de titularidade no cartório de imóveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4331

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

2.1. Natureza e publicação do edital: O presente edital é de natureza pública e será amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Guanambi, assegurando a devida publicidade e observância das formalidades legais.

2.2. Canal de comunicação para esclarecimentos: Visando dirimir eventuais questionamentos ou para o devido esclarecimento de questões, informa-se que o contato deve ser estabelecido por meio do número de telefone (77) 9.9846-8445 ou pelo endereço eletrônico regularizapmg@gmail.com, proporcionando uma via eficaz de comunicação com as partes interessadas.

2.3. Resolução de casos omissos: Eventualmente, diante de circunstâncias não abordadas explicitamente no presente edital, a atribuição de dirimir tais questões fica a cargo da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, órgão competente para tomar decisões em conformidade com as normas e princípios que regem o processo de regularização fundiária.

2.4. Foro competente para litígios: Para fins de resolução de controvérsias que possam surgir no âmbito deste procedimento de regularização fundiária, estabelece-se o Foro da Comarca de Guanambi-BA, como a jurisdição competente, garantindo a segurança jurídica e a uniformidade de julgamentos relacionados a esta matéria.

Guanambi – BA, 01 de agosto de 2025

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESULTADO DO RECURSO DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS NO 4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS PARA NEGROS E PARDOS NO CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL 01/2023 NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

CANDIDATO	CARGO	RESULTADO DO RECURSO
LUANA ÉRICA BONFIM DA SILVA BRASIL	ENFERMEIRO	DEFERIDO

Guanambi-BA, 05 de agosto de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Pág. 1 de 1
RESULTADO DO RECURSO DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS NO 4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS PARA NEGROS E PARDOS NO CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL 01/2023 NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

TERMO A

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO (A)	ALISSON ROBERTO BRITO SILVA
FUNÇÃO	Professor(A)
LOCAL	ESCOLA MUNICIPAL PROF. LINDAURA BOA SORTE LEÃO
CLÁUSULAS ALTERADAS	CLÁUSULA 1ª – Serviço Contratado e Local de Trabalho O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar serviço ao Município CONTRATANTE, na função de PROFESSOR, local por este indicado: ESCOLA MUNICIPAL PROF. LINDAURA BOA SORTE LEÃO. CLÁUSULA 2ª – Horário de Trabalho Os serviços contratados deverão ser realizados na forma abaixo: 20 HORAS SEMANAIS
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	01.08.2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO (A)	Silda Pereira Da Silva De Jesus
FUNÇÃO	Professor(A)
LOCAL	Escola Municipal Joao Farias Cotrim
CLÁUSULAS ALTERADAS	CLÁUSULA 1ª – Serviço Contratado e Local de Trabalho O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar serviço ao Município CONTRATANTE, na função de PROFESSOR(A) local por este indicado: Secretaria de Educação, na ESCOLA MUNICIPAL JOAO FARIAS COTRIM. CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de Um Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	01.08.2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSOR (A) , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NEVES TEIXEIRA .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais)vigente no país , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	05/08/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	EMILE SANDE BATISTA SILVA



**PREFEITURA DE GUANAMBI****End.: Gabinete Municipal, 1º andar – Fone: 77 3452-4661****Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo****Guanambi-BA – CEP 46430-0000****RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , local por este indicado para atender na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria de Administração Projeto/Atividade: 41220082007 – Gestão das Ações Administrativas Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) mensais , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	04/08/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	JAIME JOSÉ DA SILVA FIUZA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSOR (A) , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA COSTA DE MACEDO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais) vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	05/08/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	LEANNE DE JESUS PEREIRA CASTRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Telefone: (77) 3452-4300

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO, local por este indicado ESCOLA MUNICIPAL PROF LINDAURA BOA SORTE LEÃO.
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	04.08.2025 a 31.12.2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	RITA DE CASSIA BEZERRA SANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender as ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALZIRA CAROLINA DA SILVA .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	05/08/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	TAINGRIDE BORGES DA SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Telefone: (77) 3452-4300

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO, local por este indicado CRECHE MUNICIPAL ADILIA CARDOSO DE MORAES
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	04.08.2025 a 31.12.2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	VITÓRIA KAMILY ALVES DE BRITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO (A)	IARA TEIXEIRA DOS SANTOS SOUZA
FUNÇÃO	ASSISTENTE DE ALUNO
LOCAL	ESCOLA MUNICIPAL PROF. LINDAURA BOA SORTE LEÃO
CLÁUSULAS ALTERADAS	CLÁUSULA 1ª – Serviço Contratado e Local de Trabalho O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar serviço ao Município CONTRATANTE, na função de ASSISTENTE DE ALUNO , local por este indicado: ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR SEBASTIÃO MOREIRA MALHEIROS.
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	01.08.2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO (A)	VALCINEIA LIMA PEREIRA
FUNÇÃO	PROFESSOR(A) FORMADOR(A)
LOCAL	CENTRO DE TREINAMENTO PEDAGÓGICO - CETEP
CLÁUSULAS ALTERADAS	CLÁUSULA 1ª – Serviço Contratado O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar serviço ao Município CONTRATANTE, na função de PROFESSOR(A) FORMADOR(A) CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 3.795,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	01.08.2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/ADBD-1AAD-6D8B-8186-9FF7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ADBD-1AAD-6D8B-8186-9FF7



Hash do Documento

26c5fef0f9878bc926a77ffb8f09be7ce052f00e13b644b0ad243364ffd74910

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/08/2025 17:32 UTC-03:00